



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

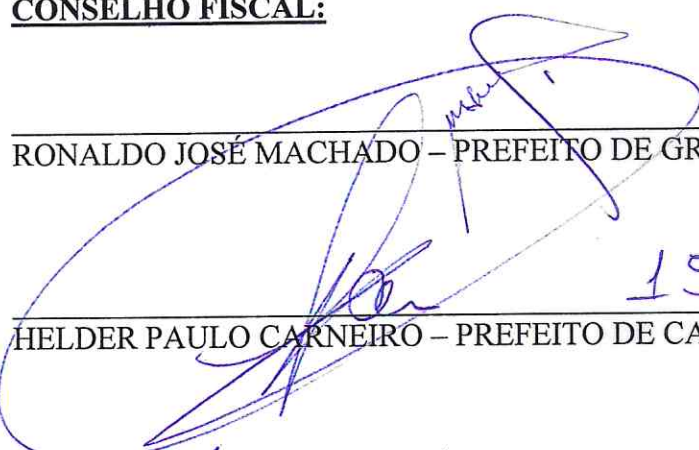
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2022

Reconhecemos a exatidão da prestação de contas do exercício de 2022 da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP e que as demonstrações financeiras levantadas na forma prescrita pela lei, estão de acordo e aprovadas.

Uberlândia, 09 de Março de 2023.

CONSELHO FISCAL:



RONALDO JOSÉ MACHADO – PREFEITO DE GRUPIARA



HELDER PAULO CARNEIRO – PREFEITO DE CAMPINA VERDE



ALBES FERNANDO DE BITTENCOURT – VEREADOR DE CASCALHO RICO



JOÃO MAKHOUL – VEREADOR DE CAPINÓPOLIS



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2022

Reconhecemos a exatidão da prestação de contas do exercício de 2022 da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP e que as demonstrações financeiras levantadas na forma prescrita pela lei, estão de acordo e aprovadas.

Uberlândia, 09 de Março de 2023.

CONSELHO FISCAL:

RONALDO JOSÉ MACHADO – PREFEITO DE GRUPIARA



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2022

Reconhecemos a exatidão da prestação de contas do exercício de 2022 da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP e que as demonstrações financeiras levantadas na forma prescrita pela lei, estão de acordo e aprovadas.

Uberlândia, 15 de Março de 2023.

CONSELHO FISCAL:



HELDER PAULO CARNEIRO – PREFEITO DE CAMPINA VERDE



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2022

Reconhecemos a exatidão da prestação de contas do exercício de 2022 da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP e que as demonstrações financeiras levantadas na forma prescrita pela lei, estão de acordo e aprovadas.

Uberlândia, 20 de Março de 2023.

CONSELHO FISCAL:

ALBES FERNANDO DE BITTENCOURT – VEREADOR DE CASCALHO RICO



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2022

Reconhecemos a exatidão da prestação de contas do exercício de 2022 da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP e que as demonstrações financeiras levantadas na forma prescrita pela lei, estão de acordo e aprovadas.

Uberlândia, 03 de Abril de 2023.

CONSELHO FISCAL:

JOÃO MAKHOUL – VEREADOR DE CAPINÓPOLIS



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 Distrito Industrial
Uberlândia - MG - www.amvapmg.org.br (34) 3213-2433

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXECUÇÃO FINANCEIRA

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

JANEIRO A MARÇO

EXERCÍCIO

2022

EXECUÇÃO FINANCEIRA

RECEITA RECEBIDA		DESPESA PAGA	
CONCEDENTE	T. Contribuição N°	ORIGEM	AÇÃO
	VALOR		VALOR
Pref. Mun. Araguari	021/2022	Diretoria	Manter as Ações de Diretoria
Pref. Mun. Araporá	008/2022		Manter as ações da Secretaria Executiva
Pref. Mun. Cachoeira Dourada	005/2022		Manter o Prédio Sede
Pref. Mun. Campina Verde	009/2022		Manter Serviços de Apoio
Pref. Mun. Canápolis	020/2022	Secretaria Executiva	Manter Serviços Contábil e Financeiro
Pref. Mun. Capinópolis	010/2022		Capacitar Servidores Municipais
Pref. Mun. Cascalho Rico	017/2022		Manter Frota da AMVVAP
Pref. Mun. Centralina	016/2022		Divulgar a AMVVAP aos municípios
Pref. Mun. Douradoquara	004/2022		Realizar Projetos de Estágio na AMVVAP
Pref. Mun. Estrela do Sul	011/2022	Assessoria em Gestão Pública e Jurídica	Atendimento aos Municípios
Pref. Mun. Grupiara	022/2022		Disponibilizar Assessoria em Gestão Pública e Jurídica
Pref. Mun. Gurinhata	012/2022		Atendimento aos Municípios
Pref. Mun. Indianópolis	003/2022	Engenharia Civil	Disponibilizar Serviços de Engenharia Civil
Pref. Mun. Ipiacú	015/2022		Atendimento aos Municípios
Pref. Mun. Iraí de Minas	002/2022	Engenharia de Agrimensura	Disponibilizar Serviços de Engenharia Agrimensura
Pref. Mun. Ituiutaba	019/2022		
Pref. Mun. Monte Alegre Minas	014/2022		
Pref. Mun. Monte Carmelo	006/2022		
Pref. Mun. Prata	007/2022		
Pref. Mun. Romaria	018/2022		
Pref. Mun. Santa Vitória	013/2022		
Pref. Mun. Tupaciguara	001/2022		
Pref. Mun. Uberlândia	023/2022		
Rendimentos de Aplicações	-		
Receitas diversas	-		
TOTAL	R\$ 594.999,67		
TOTAL DE RECEITA	R\$ 594.999,67	TT DE DESPESAS PAGAS	R\$ 547.894,42
		TT DE DESPESAS EMPENHADAS	R\$ 2.167.014,91

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Dist. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG



Associação dos Municípios da Microregião do Vale do Paranaíba
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 Distrito Industrial
Uberlândia - MG - www.amvapmg.org.br (34) 3213-2433

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXECUÇÃO FINANCEIRA

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

ABRIL A JUNHO

EXERCÍCIO

2022

RECEITA RECEBIDA		EXECUÇÃO FINANCEIRA	
CONCEDENTE	T. Contribuição Nº	ORIGEM	DESPESA PAGA
	VALOR		AÇÃO
Pref. Mun. Araguari	021/2022	Diretoria	Mant. as Ações de Diretoria
Pref. Mun. Araporã	008/2022		Mant. as ações da Secretaria Executiva
Pref. Mun. Cachoeira Dourada	005/2022		Mant. o Prédio Sede
Pref. Mun. Campina Verde	009/2022		Mant. Serviços de Apoio
Pref. Mun. Canápolis	020/2022	Secretaria Executiva	Mant. Serviços Contábil e Financeiro
Pref. Mun. Capinhópolis	010/2022		Capacitar Servidores Municipais
Pref. Mun. Cascalho Rico	017/2022		Mant. Frota da AMVAP
Pref. Mun. Centralina	016/2022		Divulgar a AMVAP aos municípios
Pref. Mun. Douradoquara	004/2022		Realizar Projetos de Estágio na AMVAP
Pref. Mun. Estrela do Sul	011/2022	Assessoria em Gestão Pública e Jurídica	Atendimento aos Municípios
Pref. Mun. Grupiara	022/2022		Disponibilizar Assessoria em Gestão Pública e Jurídica
Pref. Mun. Gurinhata	012/2022	Engenharia Civil	Atendimento aos Municípios
Pref. Mun. Indianópolis	003/2022		Disponibilizar Serviços de Engenharia Civil
Pref. Mun. Irapuã	015/2022		Atendimento aos Municípios
Pref. Mun. Itai de Minas	002/2022	Engenharia de Agrimensura	Disponibilizar Serviços de Engenharia Agrimensura
Pref. Mun. Ituiutaba	019/2022		
Pref. Mun. Monte Alegre Minas	014/2022		
Pref. Mun. Monte Carmelo	006/2022		
Pref. Mun. Prata	007/2022		
Pref. Mun. Romaria	018/2022		
Pref. Mun. Santa Vitória	013/2022		
Pref. Mun. Tupaciguara	001/2022		
Pref. Mun. Uberlândia	023/2022		
Rendimentos de Aplicações	-		
Receitas diversas	-		
TOTAL	R\$ 619.517,60		
TOTAL DE RECEITA	R\$ 619.517,60	TT DE DESPESAS PAGAS	R\$ 561.295,05
		TT DE DESPESAS EMPENHADAS	R\$ 56.620,04


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva


Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 098579/0-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Dist. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG




Associação dos Municípios do Vale do Paranaíba
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 Distrito Industrial
Uberlândia - MG - www.amvapg.org.br (34) 3213-2433


PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXECUÇÃO FINANCEIRA

PERÍODO DA PRESTAÇÃO
JULHO A SETEMBRO

EXERCÍCIO
2022

RECEITA RECEBIDA		DESPESA PAGA			
CONCEDENTE	T. Contribuição Nº	ORIGEM	AÇÃO	VALOR	
Pref. Mun. Araguari	021/2022	Diretoria	Manter as Ações de Diretoria	R\$ 21.422,94	
Pref. Mun. Araporã	008/2022		Manter as ações da Secretaria Executiva	R\$ 58.963,75	
Pref. Mun. Cachoeira Dourada	005/2022		Manter o Prédio Sede	R\$ 52.212,11	
Pref. Mun. Campina Verde	009/2022		Manter Serviços de Apoio	R\$ 44.706,94	
Pref. Mun. Canápolis	020/2022	Secretaria Executiva	Manter Serviços Contábil e Financeiro	R\$ 27.656,59	
Pref. Mun. Capinópolis	010/2022		Capacitar Servidores Municipais	R\$ -	
Pref. Mun. Cascaelho Rico	017/2022		Manter Frota da AMVAP	R\$ 13.673,65	
Pref. Mun. Centralina	016/2022		Divulgar a AMVAP aos municípios	R\$ 8.420,91	
Pref. Mun. Douradoquara	004/2022		Realizar Projetos de Estágio na AMVAP	R\$ 9.025,20	
Pref. Mun. Estrela do Sul	011/2022	Assessoria em Gestão Pública e Jurídica	Atendimento aos Municípios	R\$ 2.735,19	
Pref. Mun. Grupiara	022/2022		Disponibilizar Assessoria em Gestão Pública e Jurídica	R\$ 89.496,40	
Pref. Mun. Gurinhata	012/2022	Engenharia Civil	Atendimento aos Municípios	R\$ 483,05	
Pref. Mun. Indianópolis	003/2022		Disponibilizar Serviços de Engenharia Civil	R\$ 117.755,16	
Pref. Mun. Ipiacu	015/2022	Engenharia de Agrimensura	Atendimento aos Municípios	R\$ 8.288,80	
Pref. Mun. Itai de Minas	002/2022		Disponibilizar Serviços de Engenharia Agrimensura	R\$ 80.187,26	
Pref. Mun. Ituiutaba	019/2022				
Pref. Mun. Monte Alegre Minas	014/2022				
Pref. Mun. Monte Carmelo	006/2022				
Pref. Mun. Prata	007/2022				
Pref. Mun. Romaria	018/2022				
Pref. Mun. Santa Vitória	013/2022				
Pref. Mun. Tupaciguara	001/2022				
Pref. Mun. Uberlândia	023/2022				
Rendimentos de Aplicações	-			R\$ 16.427,93	
Receitas diversas	-			R\$ 4.200,00	
TOTAL				R\$ 564.989,70	
TOTAL DE RECEITA	R\$	564.989,70	TT DE DESPESAS PAGAS	R\$	535.027,95
			TT DE DESPESAS EMPENHADAS	R\$	80.200,69


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva


Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Dist. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG



Associação dos Municípios do Vale do Paranaíba
 Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 Distrito Industrial
 Uberlândia - MG - www.amvapmg.org.br (34) 3213-2433

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
 EXECUÇÃO FINANCEIRA**

**PERÍODO DA PRESTAÇÃO
 OUTUBRO A DEZEMBRO**

**EXERCÍCIO
 2022**

RECEITA RECEBIDA		EXECUÇÃO FINANCEIRA		DESPESA PAGA	
CONCEDENTE	T. Contribuição Nº	VALOR	ORIGEM	AÇÃO	VALOR
Pref. Mun. Araguari	021/2022	R\$ 23.415,83	Diretoria	Manter as Ações de Diretoria	R\$ 1.024,81
Pref. Mun. Araporã	008/2022	R\$ 10.062,27		Manter as ações da Secretaria Executiva	R\$ 75.441,96
Pref. Mun. Cachoeira Dourada	005/2022	R\$ 10.062,27		Manter o Prédio Sede	R\$ 77.620,65
Pref. Mun. Campina Verde	009/2022	R\$ 18.109,96		Manter Serviços de Apoio	R\$ 50.848,36
Pref. Mun. Canápolis	020/2022	R\$ 13.416,97	Secretaria Executiva	Manter Serviços Contábil e Financeiro	R\$ 35.662,76
Pref. Mun. Capinópolis	010/2022	R\$ 14.635,26		Capacitar Servidores Municipais	R\$ 5.040,00
Pref. Mun. Cascahalto Rico	017/2022	R\$ 10.062,27		Manter Frota da AMVAP	R\$ 22.450,99
Pref. Mun. Centralina	016/2022	R\$ 15.401,86		Divulgar a AMVAP aos municípios	R\$ 11.227,88
Pref. Mun. Douradoquara	004/2022	R\$ 10.062,27		Realizar Projetos de Estágio na AMVAP	R\$ 7.685,21
Pref. Mun. Estrela do Sul	011/2022	R\$ 10.062,27	Assessoria em Gestão Pública e Jurídica	Atendimento aos Municípios	R\$ 382,06
Pref. Mun. Grupiara	022/2022	R\$ 14.250,00		Disponibilizar Assessoria em Gestão Pública e Jurídica	R\$ 104.687,67
Pref. Mun. Gurinhatã	012/2022	R\$ 10.062,27	Engenharia Civil	Atendimento aos Municípios	R\$ 799,86
Pref. Mun. Indianópolis	003/2022	R\$ 10.062,27		Disponibilizar Serviços de Engenharia Civil	R\$ 176.697,61
Pref. Mun. Ipiacu	015/2022	R\$ 10.062,27	Engenharia de Agrimensura	Atendimento aos Municípios	R\$ 8.165,68
Pref. Mun. Irajá de Minas	002/2022	R\$ 10.062,27		Disponibilizar Serviços de Engenharia Agrimensura	R\$ 105.324,38
Pref. Mun. Ituituba	019/2022	R\$ 23.415,95			
Pref. Mun. Monte Alegre Minas	014/2022	R\$ 18.106,29			
Pref. Mun. Monte Carmelo	006/2022	R\$ 22.303,32			
Pref. Mun. Prata	007/2022	R\$ 22.303,33			
Pref. Mun. Romaria	018/2022	R\$ 10.062,27			
Pref. Mun. Santa Vitória	013/2022	R\$ 18.106,29			
Pref. Mun. Tupaciguara	001/2022	R\$ 22.303,32			
Pref. Mun. Uberlândia	023/2022	R\$ 115.873,27			
Rendimentos de Aplicações	-	R\$ 13.058,34			
Receitas diversas	-	R\$ 900,00			
TOTAL		R\$ 456.222,69			
TOTAL DE RECEITA	R\$	456.222,69	TT DE DESPESAS PAGAS	R\$	683.059,88
			TT DE DESPESAS EMPENHADAS	R\$	55.586,00

Maria Martins Pedrosa
 Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araújo
 Contador - CRC-MG 098579/O-8
 CPF: 060.856.376-59
 Av. Antônio Thomaz Fde Rezende, 3.180
 Distr. Industrial - CEP 38402-349
 Uberlândia - MG



EXECUÇÃO FÍSICA

PERÍODO DA PRESTAÇÃO
 JANEIRO A DEZEMBRO

EXECUÇÃO FINANCEIRA

EXERCÍCIO
 2022

AÇÃO	QTDE	RECEITA RECEBIDA		ORIGEM	AÇÃO	VALOR
		CONCEDENTE	T. Contribuição Nº			
Assessoria de Comunicação	923	Pref. Mun. Douradoquara	004/2022	R\$ 62.889,18	Assessoria em Gestão Pública e Jurídica	R\$ 4.120,40
Envio de Release	60	Pref. Mun. Estrela do Sul	011/2022	R\$ 62.889,18	Atendimento aos Municípios	R\$ 31.342,46
Elaboração e Apresentação Cerimonial	10	Pref. Mun. Grupiara	022/2022	R\$ 54.000,00	Disponibilizar Assessoria em Gestão Pública e Jurídica	R\$ 339.157,83
Elaboração de Campanhas para divulgação de cursos e eventos	122	Pref. Mun. Guirahatã	012/2022	R\$ 62.889,18	Atendimento aos Municípios	R\$ 2.466,87
Atualização Site Agenda - Eventos e Obrigações	38	Pref. Mun. Indaiatuba	003/2022	R\$ 62.889,18	Disponibilizar Serviços de Engenharia Civil	R\$ 536.453,34
SUBTOTAL	1.153	Pref. Mun. Itaipu	015/2022	R\$ 62.889,18	Atendimento aos Municípios	R\$ 27.780,56
		Pref. Mun. Itaipava	002/2022	R\$ 62.889,18	Disponibilizar Serviços de Engenharia Agrimensura	R\$ 321.891,27
		Pref. Mun. Itulubá	019/2022	R\$ 146.349,53		
ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA	480	Pref. Mun. Monte Alegre Minas	014/2022	R\$ 113.164,47		
Projetos Arquitetônicos/Franças de Dimensionamento	56	Pref. Mun. Monte Carmelo	006/2022	R\$ 139.395,72		
Projetos Complementares (Estrutural, Hidráulico, Elétrico)	51	Pref. Mun. Patá	007/2022	R\$ 139.395,73		
Projetos de Infraestrutura: redes de água esgoto e pavimentação	50	Pref. Mun. Romaria	018/2022	R\$ 62.889,18		
Projetos de Loteamento/Terraplanagem/Mapa	126	Pref. Mun. Santa Vitória	013/2022	R\$ 113.164,47		
Levantamento planialtimétrico/desmembramento/locação	78	Pref. Mun. Tupaciguara	001/2022	R\$ 139.395,72		
Reestruturação/visão e atualização de projetos	137	Pref. Mun. Uberlândia	023/2022	R\$ 173.273,27		
Memorial Descritivo/Laudos Técnicos/Desmembramentos e Utilizações	29	Rendimentos de Aplicações	-	R\$ 52.073,92		
Visitas Técnicas	12	Receitas diversas	-	R\$ 5.500,00		
Consultoria Técnica	0					
Projetos em plataforma digital (Governo Federal e Estadual)	310					
Cópias de Projetos	1329	TOTAL		2.235.729,66	TOTAL DE DESPESA PAGA	R\$ 2.327.277,30
SUBTOTAL	10208	TOTAL DE RECEITA	R\$	2.235.729,66	TT DE DESPESAS EMPENHADA	R\$ 2.359.421,64
TOTAL DE ATENDIMENTO					RESTOS A PAGAR	R\$ 32.144,34

Maria Martins Pedrosa
 Secretária Executiva

Lauretina Pereira de Araújo
 Contador - CRC-MG 098579/O-8
 CPF: 060.856.376-59
 Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180
 Distr. Industrial - CEP 38402-349
 Uberlândia - MG



PERÍODO DA PRESTAÇÃO
Janeiro a Dezembro

EXERCÍCIO
2022

Missão: "Ser a fonte de aprimoramento e fortalecimento da gestão municipal, visando a ampliação da capacidade administrativa, técnica e financeira dos municípios e o crescimento dos setores sociais, econômicos e de infraestrutura, respeitando a autonomia municipal".

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Em relação às ações desenvolvidas:

- 1.1 - Assessoria em Gestão Pública e Jurídica - Compreende atendimento no âmbito administrativo e jurídico; com orientações via telefone/email, encaminhamento de material, visitas técnicas para apoio aos diversos departamentos nas áreas de contabilidade, recursos humanos, tesouraria, orçamento, licitação, planos municipais, tributos, assistência social, educação; capacitação e qualificação de servidores municipais, cursos/palestras/seminários, pareceres jurídicos, orientações/consultas técnicas, análise de documentos para Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Consórcios Públicos AMVAP SAUDE/CIDES/ CISTRI, etc;
 - 1.2 - Serviços de Engenharia Civil - Compreende engenharia de custos e projetos complementares diversificados, com elaboração de obras civis como PSF, escolas, casas, pontes, praças, anfiteatro, creches; projetos saneamento-redes de água, esgoto, drenagens, pavimentação asfáltica; projetos complementares - estrutural, hidráulico, combate a incêndio e elétrico; assessoria técnica, acompanhamento para aprovação de projetos junto a Caixa Econômica Federal e demais órgãos;
 - 1.3 - Serviços de Engenharia de Agrimensura - Compreende levantamentos topográficos com uso de equipamentos modernos, com agilidade e segurança para os municípios no desenvolvimento de projetos de loteamento, levantamentos planimétricos/altimétricos, memorial descritivo de áreas, locação de ruas, praças, elaboração/atualização de mapas, suporte técnico junto a cartório de imóveis;
 - 1.4 - Assessoria de Comunicação - Divulgação de eventos da AMVAP e dos municípios na mídia em geral, atualização das redes sociais diariamente, elaboração de realises, divulgando as ações dos municípios;
- Obs: Todos os serviços são disponibilizados para Prefeitura, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações dos municípios associados.

2. Em relação aos Conselhos:

2.1 - CIAS/Amvamp - O Conselho Intermunicipal de Assistência Social - promove a troca de experiências entre os municípios e recebe orientação do departamento de gestão pública da AMVAP. O que se reverte em benefícios e qualidade de vida diretamente a população que mais precisa, afinal o objeto central do conselho é promover políticas públicas de assistência social. O conselho também promove palestras e treinamentos para os municípios de forma descentralizada e participativa, colaborando com a construção da cidadania.

2.2 - CIE/Amvamp - O Conselho Intermunicipal de Educação - promove a troca de experiências entre os municípios, capacita gestores e técnicos das prefeituras e recebe orientação do departamento de gestão pública da AMVAP. As reuniões do conselho de educação vêm promovendo o aprimoramento do setor nas cidades que integram a AMVAP e especialmente contribuindo para o desenvolvimento da educação infantil e fundamental, já que conforme o artigo 211, §2º da Constituição Federal, os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. O conselho também promove palestras e treinamentos de mais variados temas voltados para a área, permitindo desenvolvimento técnico da equipe, para uma educação de qualidade.

3. Em relação à movimentação de recursos:

3.1 - Os serviços prestados pela AMVAP não são precificados pela utilização; desse modo, não há correlação direta entre a contribuição do Município e o recebimento de serviços prestados. Esse fato decorre do próprio objeto do termo de contribuição que se traduz na conjugação de esforços visando ampliar e fortalecer a capacidade de gestão e o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais.

3.2 - O conjunto de despesas é o resultado da manutenção do prédio sede da AMVAP, pagamento do pessoal técnico e administrativo, promoção de cursos e eventos, visitas técnicas e materiais de apoio às atividades-fim.

4. Em relação à execução orçamentária e financeira:

4.1 - O cronograma de desembolso financeiro estipulado via Termo de Contribuição foi efetivado de janeiro a dezembro/2022. Por determinação do ex-Presidente Sr. Wender Luciano e divulgação aos Prefeitos em 26/11/2021 no evento comemorativo de 40 anos da AMVAP foi suprimido no exercício financeiro de 2022 o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme percentual de participação dos associados.

4.2 - Apurase supressão dos termos de contribuição do exercício 2022 no montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme municípios a seguir: ARAGUARI = R\$21.650,47; ARAPORÁ = R\$9.303,62; CACHOEIRA DOURADA = R\$9.303,62; CAMPINA VERDE = R\$16.744,55; CANAPOULS = R\$12.405,42; CAPINÓPOLIS = R\$13.531,80; CASCALHO RICO = R\$9.303,62; DURADOQUARA = R\$9.303,62; ESTRELA DO SUL = R\$9.303,62; GURINHATÁ = R\$9.303,62; INDIANÓPOLIS = R\$9.303,62; IPIACU = R\$9.303,62; IRAÍ DE MINAS = R\$5.650,47; MONTE ALEGRE DE MINAS = R\$16.741,18; MONTE CARMELO = R\$20.621,75; PRATA = R\$20.621,75; ROMARIA = R\$9.303,62; SANTA VITÓRIA = R\$16.741,18; TUPACIGUARA = R\$20.621,75 e UBERLÂNDIA = R\$25.633,48.

4.3 - O município de Grupiara aderiu ao Termo de Contribuição do Exercício 2022 em 08/04/2022, proporcionalmente ao período de abril a dezembro/2022.

4.4 - Após análise orçamentária e financeira, apurase insuficiência de arrecadação no montante de R\$104.678,01 (Cento e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo) entre receitas de contribuição e patrimonial.

4.5 - Apurase Passivo Circulante no total de R\$172.553,05(Cento e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), no qual R\$30.313,62 (trinta mil, trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos) são provenientes a restos à pagar processados, R\$1.830,72 (Um mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos) são restos à pagar não processados e R\$140.408,71 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e oito reais e setenta e um centavo) são provenientes a provisões de curto prazo referente a despesas de pessoal.

4.6 - Apurase Superávit Financeiro em 31/12/2022 no montante de R\$192.991,76 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), que serão aplicados no exercício de 2023 para custeio das atividades da associação.

Uberlândia, 09 de Março de 2023

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz Fide Rezende, 3.180
Dist. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG



LEI Nº 4148/1985.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
VALE DO PARANAÍBA-AMVAP, COM
SEDE NESTA CIDADE DE
UBERLÂNDIA-MG.**

O Povo do Município de Uberlândia, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Municípios do Vale do Paranaíba-AMVAP, com sede nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Uberlândia, 06 de Maio de 1985.

ZAIRE REZENDE
Prefeito Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/09/2010

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO

PARANAÍBA - AMVAP

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO E SEDE DA ENTIDADE

Art. 1º. A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraiba - AMVAP, entidade civil de direito privado de finalidade não econômica e de duração indeterminada, instituída em 01 de dezembro de 1.981, constitui-se com fundamento nos arts. 166, II, e 181, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e rege-se pelo disposto neste Estatuto.

Art. 2º. Entende-se como Microrregião do Vale do Paraiba a área composta pelos seguintes Municípios: Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhata, Indianópolis, Ipiacú, Monte Alegre de Minas, Ituitaba, Monte Alegre de Minas, Carmelo, Prata, Romaria, Santa Vitória, Tupaciguara e Uberlândia, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 42 deste Estatuto.

Art. 3º. A sede da Associação será na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº. 3.180, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

**CAPÍTULO II
DOS FINS E OBJETIVOS**

Art. 4º. Visando à integração administrativa, econômica e social dos Municípios que a compõem, e respeitada a autonomia municipal, a Associação tem por finalidades:

I - ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira dos Municípios, prestando-lhes assistência e encarregando-se de contribuir com o seu desenvolvimento institucional, devendo:

a) estabelecer programas integrados de modernização administrativa dos Municípios associados, através do planejamento institucional, e apoiar os Municípios na execução dos seus trabalhos de reorganização administrativa;

Alexandro de Souza Patra
OAB/MG nº 148.482



RTDPJ
nº 2661060

b) estudar e sugerir a adoção de normas sobre legislação tributária e outras leis básicas municipais, visando a sua uniformização nos Municípios associados;

c) assessorar e cooperar com as Câmaras de Vereadores dos Municípios Associados na adoção de medidas legislativas que concorram para o aperfeiçoamento das administrações municipais;

d) estimular a conservação e a utilização racional dos recursos naturais de forma sustentável;

e) estudar, propor e executar medidas visando ao incremento das atividades da produção agropecuária e industrial;

f) prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infra-estrutura, institucionais, notadamente educação, saúde pública, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, cultura, esporte, turismo, lazer, abastecimento, transportes, comunicações, eletrificação, energia, segurança e meio ambiente;

g) incentivar e promover o estabelecimento de um sistema intermunicipal de transportes e comunicações na microrregião;

h) promover iniciativas para elevar as condições de bem estar nas populações urbanas e rurais da Microrregião;

II - promover a cooperação intermunicipal e intergovernamental, visando:

a) a institucionalização de planejamento nos níveis municipal e microrregional, como processo contínuo e permanente para a promoção do desenvolvimento;

b) a elaboração e implantação de programas de desenvolvimento consonantes com a política estadual e federal;

Alexandro de Souza Parva
OAB/MG nº 148.482



RTDPJ
nº 2661060



c) desenvolver políticas, programas e projetos voltados ao pequeno empresário urbano ou rural, prestando-lhe assistência técnica, capacitação, orientação de mercados e acompanhando-o em seu desenvolvimento econômico e social.

Art. 5º. A Associação atuará, também, mediante a cooperação técnica e financeira do Governo do Estado de Minas Gerais, através de seus órgãos, e prestará cooperação aos organismos congêneres.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 6º. São direitos dos Municípios Associados:

I – receber o acolhimento de seus agentes políticos e representantes, seja na participação da Assembleia Geral, seja na formalização de requisições de qualquer natureza aos órgãos da Associação;

II – ter seus requerimentos e sugestões apreciados pela Assembleia Geral, após serem colocados em pauta pelo Presidente;

III – receber os serviços de assessoramento técnico e político de que trata o Capítulo II deste Estatuto.

Art. 7º. São deveres dos Municípios Associados:

I – efetuar o pagamento da contribuição associativa, estabelecida na forma do disposto no Capítulo V, devendo para tanto firmar o convênio respectivo ou outro documento legal equivalente dentro da periodicidade prevista em lei;

II – promover o reconhecimento da sua condição de membro da AMVAP por meio de lei especial, a vigorar em cada um dos Municípios Associados;

III – acatar as determinações da Diretoria e da Assembleia Geral.

Alexandro de Souza Parva
OAB/MG nº 148.482



CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º. A Associação tem a seguinte organização:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Secretaria Executiva;

IV - Conselho Fiscal.

Seção I
Da Assembleia Geral

Art. 9º. A Assembleia Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraiba - AMVAP, órgão soberano em suas decisões, é constituída pelos Prefeitos dos municípios associados, a quem caberá o direito de voto.

Parágrafo único. Poderão participar da Assembleia Geral, sem direito a voto e sem cômputo do "quorum", personalidades representativas dos municípios associados.

Art. 10. Na impossibilidade de seu comparecimento, o Prefeito do Município integrante será substituído pelo seu Vice-Prefeito ou credenciará o seu representante, conferindo-lhe poderes de voto.

Art. 11. O "quorum" exigido para a realização da Assembleia Geral, em primeira convocação, é de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados.

Parágrafo único. Caso a Assembleia Geral não se realize quando da primeira convocação, considera-se automaticamente convocada 15 (quinze) minutos depois, no mesmo local, quando se realizará com qualquer número de participantes.

Alexandro de Souza Patra
OAB/MG nº 148.482

Art. 12. É da competência da Assembleia Geral:

- I- Deliberar sobre assuntos relacionados aos objetivos da Associação;
- II- Estabelecer a orientação superior da Associação, recomendando o estudo de soluções para os problemas administrativos, econômicos e sociais da Microrregião;
- III- Eleger, por votação secreta, dentre os seus membros, o Presidente e os três Vice-Presidentes da Associação, conforme o disposto na Seção II deste Capítulo;
- IV- Eleger os membros do Conselho Fiscal, Titulares e Suplentes, para cumprir mandato de duração idêntica ao da Diretoria;

- V- Homologar o programa de trabalho proposto pela Diretoria;
- VI- Aprovar a proposta de contribuição dos Municípios Associados, para atender às despesas de custeio, bem como a formação do patrimônio da Associação;
- VII- Homologar o relatório geral e a prestação de contas anual da Diretoria da Associação;
- VIII- Apreciar as atividades desenvolvidas pela Associação;
- IX - Reformar o presente Estatuto, conforme o disposto no art. 44;

- X- Deliberar sobre qualquer assunto de interesse dos Municípios Associados ou da microrregião;
- XI- Estabelecer o quadro de pessoal técnico e administrativo da Associação;
- XII- Destituir os membros da Diretoria.

Art. 13. A Assembleia Geral pode ser ordinária e extraordinária.

Alexandro de Souza Parva
OAB/MG nº 148.482

[Handwritten signature]

Abadia dos Dourados - Arguari - Araporã - Cachoeira Dourada - Campina Verde - Canápolis - Capinópolis - Casalho Rico - Centralina - Douradoquara - Estrela do Sul - Grupiara - Gurinhata - Indaiatuba - Ipiacú - Irajá de Minas - Ituiutaba - Monte Alegre de Minas - Monte Carmelo - Monte Carmelo - Prata - Romaria - Santa Vitória - Tupaciguara - Uberlândia



RTDPJ
nº 2661060



RTDPJ
nº 2661060

§1º. A Assembleia Geral Ordinária será realizada mensalmente e a sua convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante correspondência.

§2º. A Assembleia Geral Extraordinária será convocada, por iniciativa do Presidente da Associação ou a requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados, sempre que houver matéria importante a ser deliberada.

§3º. Os associados que solicitarem convocação de Assembleia Geral Extraordinária deverão formalizar o pedido por escrito ao Presidente da Associação, relatando os motivos e indicando os assuntos a serem tratados.

Art. 14. O local da Assembleia Geral será a sede de qualquer Município Associado, observado o critério de rodízio, fixado consoante determinação da Assembleia Geral.

Art. 15. Preside a Assembleia Geral o Prefeito do Município onde ela se realize, cabendo a Vice-Presidência ao Presidente da Associação.

Art. 16. Salvo exceções expressamente previstas neste Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos associados presentes.

Art. 17. No início de cada reunião da Assembleia Geral, a ata da reunião anterior deverá ser submetida à aprovação do plenário.

Parágrafo único. A ata da reunião anterior poderá ser enviada aos Prefeitos, cabendo-lhes, neste caso, somente a sua discussão e aprovação.

Art. 18. A Diretoria da Associação executará ou fará executar as deliberações da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

Art. 19. Além da Comissão Especial de Assessoramento referida no artigo 23, Assembleia Geral poderá constituir Comissões Especiais para instruir as proposições a serem submetidas à deliberação do plenário.

Alexandro de Souza Pinva
OAB/MG nº 148.482



Parágrafo único. Participarão dos trabalhos das Comissões Especiais o Secretário Executivo e Técnicos nas matérias relacionadas às proposições encaminhadas à Assembleia Geral.

Art. 20. Compete às Comissões Especiais da Assembleia Geral dar pareceres e sugerir as proposições a elas submetidas.

Seção II
Da Diretoria

Art. 21. A AMVAP é administrada por sua Diretoria, composta de um Presidente, um 1º Vice-Presidente, um 2º Vice-Presidente e um 3º Vice-Presidente, eleitos em Assembleia Geral, por maioria simples, dentre os Prefeitos dos Municípios membros da Associação.

Art. 22. A eleição dos diretores da Associação será realizada em um dos meses de novembro, dezembro ou janeiro de cada ano.

§ 1º. Quando a eleição coincidir com o primeiro período de mandato dos Prefeitos serão observadas as seguintes regras:

I – durante o mês de janeiro, após a posse dos Prefeitos eleitos, ocorrerá uma reunião preparatória, com convocação de todos os Municípios Associados com a finalidade de deliberar acerca das eleições, inclusive para formação de chapas;

II – a eleição ocorrerá na primeira quinzena de fevereiro;

III - enquanto não for realizada a eleição, o Presidente da Associação passará o cargo, interinamente, àquele que o suceder na Prefeitura de sua cidade.

§ 2º. Só poderá se candidatar a quaisquer cargos da Diretoria e exercer o direito de voto nas eleições o Prefeito do Município que, concomitante, atender às seguintes exigências:

I - estiver em vigor lei autorizativa para firmar convênio com a Associação;

Alexandro de Souza Parva
OAB/MG nº 148.182



II - estiver em dia com suas contribuições e demais compromissos contratuais para com a Associação;

III - haja assinado convênio para repasse das contribuições devidas à Associação com referência ao ano em que realizada a eleição.

§ 3º. O período de mandato dos cargos da Diretoria é de 1 (um) ano, com direito a uma reeleição para o mesmo cargo ou para cargo distinto.

§ 4º. É permitido ao Prefeito cumprir mais de dois mandatos na Diretoria da AMVAP, desde que de forma alternada.

Art. 23. A Assembleia Geral elegerá, dentre os Vice-Prefeitos dos Municípios Associados cujos Prefeitos não ocupam a Diretoria, 3 (três) membros, que constituirão uma Comissão Especial de Assessoramento.

§ 1º. A eleição dos membros da Comissão Especial de Assessoramento ocorrerá no mesmo dia da eleição dos membros da Diretoria.

§ 2º. O período de mandato dos integrantes da Comissão Especial de Assessoramento será idêntico ao dos membros da Diretoria.

§ 3º. Os membros da Comissão Especial de Assessoramento atuarão juntamente com a Diretoria, apresentando sugestões e auxiliando na solução de questões de interesse da Associação.

Art. 24. O Presidente da Associação, no caso de vacância, falta ou impedimento, será substituído pelo 1º Vice-Presidente, este pelo 2º Vice-Presidente, e assim sucessivamente.

Parágrafo único. A licença ou afastamento do cargo de Prefeito importa em impedimento para exercício de quaisquer cargos da Diretoria.

Art. 25. Os membros da Diretoria e da Comissão Especial de Assessoramento não têm direito a remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Alexandro de Souza Pativa
OAB/MG nº 148.482



RTDPJ
nº 2661060



Art. 26. São atribuições do Presidente da Associação:

I- representar judicial e administrativamente a Associação;

II- zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;

III- encaminhar aos órgãos e entidades competentes as reivindicações da Associação;

IV- convidar representantes dos órgãos públicos ou privados e profissionais liberais para participarem dos grupos de trabalho, constituídos pela Presidência;

V- firmar convênios, acordos ou contratos com entidades públicas ou privadas;

VI- aprovar a contratação e estabelecer os níveis de remuneração dos empregados da Associação, contratados na forma da legislação trabalhista, de acordo com o quadro de pessoal aprovado pela Assembleia Geral;

VII- solicitar, mediante pedido fundamentado, que sejam postos à disposição da Associação os servidores dos municípios associados e de outros órgãos da Administração Pública;

VIII- encaminhar as resoluções da Assembleia Geral para estudo e pronunciamento da Secretaria Executiva;

IX - autorizar o pagamento e movimentar recursos financeiros da Associação em conjunto com o 2º Vice-Presidente da AMVAP;

X- gerir o patrimônio da Associação;

XI- convocar a Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto;

XII- receber as proposições dos Municípios associados para posterior encaminhamento à Assembleia Geral;

Alexandro de Souza Parva
OAB/MG nº 148.482



RTDPJ
nº 2661060

XIII- preparar a agenda de trabalho da Assembleia Geral;

XIV- executar ou determinar a execução das deliberações da Assembleia Geral;

XV- prestar contas à Assembleia Geral, no fim de cada ano, através de balanço e de relatório de sua gestão administrativa e financeira, com o parecer do Conselho Fiscal;

XVI- elaborar o Relatório Geral de Atividades;

XVII- indicar o Secretário Executivo, *ad referendum* da Assembleia Geral;

XVIII- desempenhar outras atividades afins.

Parágrafo único. O Presidente da Associação poderá delegar aos Vice-Presidentes ou ao Secretário Executivo competência para que cumpram ou façam cumprir as atribuições referidas no presente artigo.

Seção III

Da Secretaria Executiva

estrutura:

I – Gabinete da Secretaria Executiva

II – Engenharia e Licenciamento Ambiental;

III – Assessoria em Gestão Pública;

IV – Assessoria em Esportes;

V – Assessoria de Comunicação.

Alexandro de Souza Parva
OAB/MG nº 148.482

Art. 28. Compete ao Gabinete da Secretaria Executiva:

I - propor ao Presidente a estruturação dos serviços técnicos e administrativos;

II - estabelecer intercâmbio de natureza técnica entre a Associação e entidades públicas e privadas;

III - divulgar as resoluções da Assembleia Geral;

IV - coadjuvar os dirigentes da Associação em suas atividades administrativas;

V – estabelecer diretrizes e fiscalizar os trabalhos da Assessoria em Gestão Pública, da Engenharia e Licenciamento Ambiental, da Assessoria em Esportes e da Assessoria de Comunicação.

Art. 29. O Secretário Executivo tem as seguintes atribuições:

I - elaborar o programa anual de trabalho da Associação, de acordo com diretrizes traçadas pelo Presidente;

II - preparar a prestação de contas do exercício;

III - propor ao Presidente a constituição de grupos de trabalho com objetivos específicos e duração temporária;

IV - promover a arrecadação de recursos financeiros;

V - elaborar e divulgar o relatório mensal de atividades da Associação;

VI - exercer outras atividades que forem delegadas pelo Presidente.

Parágrafo único. O Secretário Executivo não é detentor de mandato, ocupa cargo de confiança dos dirigentes da Associação e deve ser indicado pelo Presidente, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Alexandro de Souza Parva
OAB/MG nº 148.482



RTDPJ
nº 2661060

Art. 30. São atribuições da Assessoria em Gestão Pública:

I - dar assistência técnica, nas áreas administrativa, jurídica e contábil, aos municípios associados, bem como prestar assistência técnica aos Municípios até que sejam aprovadas as suas contas;

II - promover estudos para a modernização das estruturas administrativas das Prefeituras;

III - fomentar o fortalecimento das finanças públicas municipais, através de adoção de medidas necessárias ao aumento da receita de cada município;

IV - auxiliar na promoção, quando solicitado pelo Poder Executivo respectivo, do cadastramento imobiliário, com a implantação da reforma tributária adequada para cada Município;

V - elaborar estudos, programas e projetos necessários ao desenvolvimento da microregião;

VI - elaborar projetos de viabilidade econômico-financeira para os municípios;

VII - exercer outras atividades afins.

Art. 31. São atribuições da Engenharia e Licenciamento Ambiental:

I - elaborar projetos técnicos e de engenharia civil e de agrimensura para os municípios associados;

II - promover estudos técnicos necessários à execução de projetos ligados à área de engenharia e licenciamento ambiental;

III - efetuar estudos de engenharia de agrimensura e topografia necessários à execução de projetos para implantação e melhoria das estradas municipais;

Alexandro de Souza Parva
OAB/MG nº 148.482



RTDPJ
nº 2661060

IV - prestar assistência à Patrulha Motomecanizada da AMVAP;

V - exercer outras atividades afins.

Art. 32. São atribuições da Assessoria em Esportes:

I - elaborar projetos esportivos;

II - assessorar na realização de eventos municipais;

III - assessorar na realização de competições regionais;

IV - promover atividades de esporte educacional, esporte de competição, turismo e lazer;

V - exercer outras atividades afins.

Art. 33. São atribuições da Assessoria de Comunicação:

I - responsabilizar-se pela divulgação nos diversos meios de comunicação local e/ou regional de assuntos de interesse da Associação e seus Municípios Associados;

II - produzir o jornal informativo periódico da Associação;

III - elaborar boletins, comunicados e outros textos informativos, relacionados à publicidade e à divulgação de atos e assuntos de interesse da Associação e seus Municípios Associados;

IV - prestar assessoramento para manutenção da página da Associação na internet;

V - fazer a cobertura fotográfica e jornalística dos eventos realizados pela Associação;

VI - executar outras atividades afins.

Alexandro de Souza Parvo
OAB/MG nº 148.482

Seção IV
Do Conselho Fiscal

Art. 34. O Conselho Fiscal é composto de 05 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral, por ocasião da eleição da Diretoria, sendo 04 (quatro) titulares e 01 (um) suplente.
§ 1º. O Conselho Fiscal será integrado por agentes políticos de Municípios que não possuam representação na Diretoria, da seguinte forma:

I – 02 (dois) Prefeitos dos Municípios Associados;

II – 02 (dois) Vereadores indicados pelas Presidências das Câmaras Municipais.

§ 2º. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 01 (um) ano, podendo haver reeleição, desde que respeitado o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º. É permitido ao Conselheiro Fiscal ocupar mais de dois mandatos, desde que de forma alternada.

§ 4º. Os membros do Conselho Fiscal não têm direito a remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

§ 5º - O suplente, escolhido entre Prefeitos ou Vereadores indicados pelas Presidências das Câmaras Municipais, assumirá em caso de vacância de qualquer titular.

Art. 35. Ao Conselho Fiscal compete examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas do Presidente da Associação, a ser submetida à homologação da Assembleia Geral.

Alexandro de Souza Parva
OAB/MG nº 148.482



RTDPJ
n° 2661060

CAPÍTULO V DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 36. São fontes de recursos da Associação:

I - receitas transferidas pelos Municípios Associados a título de contribuição associativa à entidade, as quais poderão ser creditadas em conta diretamente por instituição financeira;

II - recursos consignados nos orçamentos estadual e federal;

III - produtos de operações de crédito;

IV - recursos captados de instituições públicas ou privadas, por meio de projetos elaborados pela entidade;

V - recursos doados por pessoas físicas ou jurídicas;

VI - recursos de sua receita patrimonial.

Parágrafo único. O valor da contribuição associativa referida no inciso I deste art. será aprovado pela Assembleia Geral e comunicado a cada Município Associado quando da assinatura do convênio firmado para fins de seu repasse à Associação.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO

Art. 37. Constitui patrimônio da Associação os bens e direitos a ela doados ou por ela adquiridos.

Art. 38. É expressamente proibida a utilização do patrimônio da Associação para fins não previstos neste Estatuto.

Alexandro de Souza Parva
OAB/MG nº 148.482



RTDPJ

RTDPJ

nº 2661060



Art. 39. Nenhum bem pertencente à Associação poderá ser alienado sem expressa autorização da Assembleia Geral.

Art. 40. Os bens particulares dos membros da Diretoria não respondem pelas obrigações da Associação.

Parágrafo único. Os membros associados não têm qualquer responsabilidade, primária, subsidiária, ou de qualquer natureza, quanto aos débitos e obrigações da AMVAP, e não terão débitos financeiros para com ela, salvo as obrigações estipuladas na forma deste Estatuto.

Art. 41. Em caso de dissolução da Associação, o remanescente de seu patrimônio reverterá em benefício dos Municípios Associados, sendo rateado proporcionalmente ao montante dos recursos transferidos.

CAPÍTULO VII DA ADMISSÃO, EXCLUSÃO E DEMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 42. Poderão ser admitidos como Associados os Municípios que atendam as seguintes exigências:

I - estejam situados na área de abrangência da Microrregião do Vale do Paraiba, conforme descrito no art. 2º, deste Estatuto;

II - obtenham autorização legislativa específica para participar da Associação.

Parágrafo único. É assegurada a outros Municípios a sua inclusão na área de jurisdição da Associação para fins de admissão como Associado, desde que o seu representante legal solicite formalmente à Assembleia Geral da AMVAP e esta deliberar favoravelmente, por maioria absoluta, observada ainda a necessidade de autorização por lei local específica.

Art. 43. O Município Associado será excluído da AMVAP quando ficar provada a ocorrência de alguma das seguintes situações:

Alexandro de Souza Parva
OAB/MG nº 148.482



I – ausência de pagamento de 03 (três) contribuições associativas consecutivas, ou 06 (seis) alternadas;

II – descumprimento dos deveres ou de qualquer outra obrigação imposta por este Estatuto aos associados;

III – não assinatura de convênio ou outro ajuste pertinente, para fins de repasse da contribuição associativa após dois meses do pedido formal de assinatura emitido pela Presidência da Associação.

Art. 44. Verificada a ocorrência de motivos para a exclusão, será realizada Assembleia Geral Extraordinária, convocada exclusivamente para este fim, em que se debaterá a exclusão do Município associado.

§1º A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada de ofício pelo Presidente, ou a requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

§2º A Assembleia Geral Extraordinária, que não poderá ocorrer na sede do Município cuja exclusão se discute, será iniciada com a leitura de relatório e apresentação de documentos e provas que evidenciem a violação das disposições do artigo anterior.

§3º Em seguida, será conferida oportunidade de defesa ao associado, momento em que poderá apresentar documentos e pronunciar-se perante a Assembleia.

§4º Apresentada a defesa, a Assembleia Geral Extraordinária votará pela exclusão do associado, votação da qual não participará o Município investigado.

§5º A exclusão do associado ocorrerá se a maioria absoluta dos Municípios votar nesse sentido.

§6º O associado excluído não terá direito à restituição de nenhuma parcela paga à AMVAP pelo período durante o qual participou da Associação.

Art. 45. Não haverá demissão de Municípios Associados.



RTDPJ

nº 2661060



CAPÍTULO VIII DA DESTITUIÇÃO DA DIRETORIA

Art. 46. Os membros da Diretoria serão destituídos:

I – automaticamente, se houver impedimento definitivo ao exercício do mandato de Prefeito;

II – quando houver descumprimento de quaisquer das regras dispostas neste Estatuto, a juízo da Assembleia Geral.

Parágrafo único. No caso do disposto no inciso II deste artigo, o processo de destituição seguirá as mesmas regras dispostas para a exclusão de associado.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. A dissolução da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraiba - AMVAP, somente poderá ser efetivada em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, por decisão de 2/3 (dois terços) dos Municípios Associados.

Art. 48. A alteração deste Estatuto será realizada por meio de Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, para apreciar redação proposta pela Diretoria ou por pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados, sendo a decisão tomada por maioria de 2/3 (dois terços) dos municípios associados.

Art. 49. Deverá ser publicado anualmente o Relatório Geral de Atividades da Associação, em jornal da região ou sob forma de "compêndios" que serão remetidos aos municípios associados, a órgãos de divulgação e órgãos ou entidades do Governo Estadual e Federal.

Alexandro de Souza Parva
OAB/MG nº 148.482

RTDPJ
nº 2661060

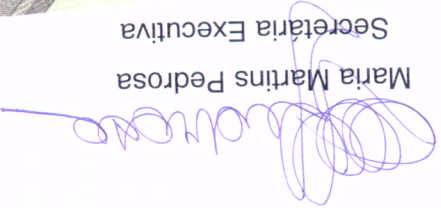
Art. 50. Cada Município deve reconhecer em Lei Especial, sua condição de membro da Associação, obrigando-se aos deveres impostos pelo presente Estatuto.

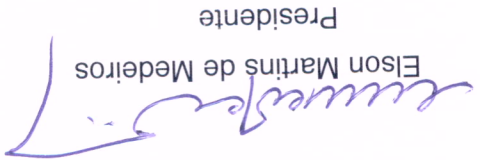
Art. 51. É vedado à Associação envolver-se em assuntos que não estejam de acordo com seus objetivos.

Art. 52. Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pelo Presidente da Associação, "ad referendum" da Assembleia Geral.

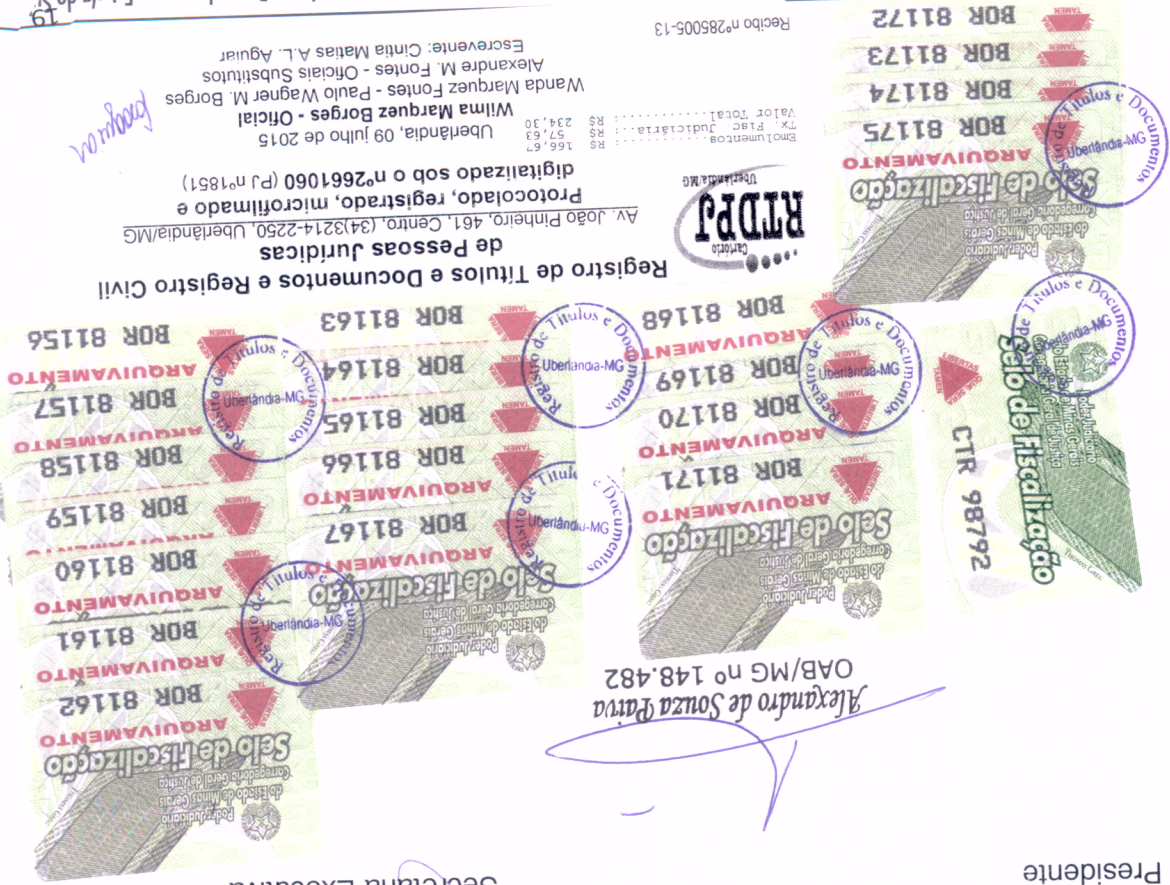
Art. 53. O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, devendo ser providenciado seu registro no Cartório de Títulos e Documentos.

Uberlândia(MG), 24 de abril de 2015.


Maria Martins Pedrosa
Secretaria Executiva


Elson Martins de Medeiros
Presidente

Alexandro de Souza Parva
OAB/MG nº 148.482



Registro de Pessoas Jurídicas
Av. João Pinheiro, 461, Centro, (34)3214-2250, Uberlândia/MG
Protocolado, registrado, microfilmado e digitalizado sob o nº 2661060 (PJ nº 1851)

Uberlândia, 09 julho de 2015
Wilma Marquez Borges - Oficial
Paulo Wagner M. Borges
Alexandre M. Fontes - Oficiais Substitutos
Wanda Marquez Fontes - Paulo Wagner M. Borges
Escrevente: Cintia Matias A.L. Aguiar

Arquivado

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.236.948/0001-10
Razão Social: ASSOC DE MUNICIPIOS MICRORREGIAO DO VALE DO PARANAIBA
Endereço: AV ANTONIO THOMAZ FERREIRA REZENDE 3180 / DISTRITO INDUSTRIAL / UBERLANDIA / MG / 38402-349

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2023 a 03/04/2023

Certificação Número: 2023030501081803348001

Informação obtida em 07/03/2023 16:29:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO VALE DO PARANAIBA
CNPJ: 21.236.948/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:24 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **B683.3BE7.BE60.F2C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/03/2023	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/06/2023	
NOME: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO VALE DO PARANAIBA			
CNPJ/CPF: 21.236.948/0001-10			
LOGRADOURO: AVENIDA ANTONIO TOMAZ FERREIRA DE REZENDE		NÚMERO: 3180	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 38402349	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000625042623			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO VALE DO PARANAIBA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.236.948/0001-10
Certidão n°: 9773152/2023
Expedição: 07/03/2023, às 16:36:07
Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO VALE DO PARANAIBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.236.948/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0546080/23-50

CONTRIBUINTE: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO VALE DO PARANAIBA

CPF/CNPJ: 21.236.948/0001-10

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO THOMAZ FERREIRA DE REZE, S/N , DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.402-270

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 07 de Março de 2023
Válida até: 05/06/2023

Código de autenticidade: 83BE5965999F4FD1

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E/OU FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0559999/23-22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 024.384-00

CPF: 21.236.948/0001-10

124607

CÓDIGO PREFEITURA:

CONTRIBUINTE: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO VALE DO PARANAIBA

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO THOMAZ FERREIRA DE REZE, S/N , DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.402-270

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 13 de Março de 2023

Válida até: 12/05/2023

Código de autenticidade: 29043F301891BB52

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.236.948/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/12/1981	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO VALE DO PARANAIBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A M V A P			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV ANTONIO THOMAS FERREIRA REZENDE		NÚMERO 3.180	COMPLEMENTO *****
CEP 38.401-730	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMVAP@AMVAPMG.ORG.BR		TELEFONE (34) 3213-2433	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2023 às 09:08:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

21.236.948/0001-10

NOME EMPRESARIAL:

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO VALE DO PARANAIBA

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LINDOMAR AMARO BORGES

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/03/2023 às 09:09 (data e hora de Brasília).



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS
BALANÇO PATRIMONIAL

AMVAP

1/2
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022

Período: Encerramento à Encerramento

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 [Analítico]

EXERCÍCIO: 2022 Saldo até Dezembro

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	365.544,81	PASSIVO CIRCULANTE	172.553,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	365.544,81	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	32.144,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA N	365.544,81	INSCRIÇÃO DE RESTOS DO EXERCÍCIO NÃO PROC	1.830,72
CEF 0061 000 0000010-0	149.205,66	INSCRIÇÃO DE RESTOS DO EXERCÍCIO PROCESSA	30.313,62
CEF CAC: 4010-0	5.807,23	PROVISÕES A CURTO PRAZO	140.408,71
CTA CAIXA	7.886,61	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	140.408,71
RF REF DI PLUS AGIL - C/C 4221-S APLICAC	202.645,31		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	534.515,51		
IMOBILIZADO	534.515,51		
BENS MÓVEIS	112.850,01		
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS	180,04		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	29.578,65		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.418,90		
MOBILIÁRIO EM GERAL	971,27		
UTENSÍLIOS EM GERAL	600,00		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.052,00		
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.200,00		
OUTROS BENS MÓVEIS	76.849,15		
BENS IMÓVEIS	421.665,50		
TERRENOS	53.660,03		
OUTROS BENS IMÓVEIS	367.906,47		
SOMA DO ATIVO REAL	RS 900.060,32	SOMA DO PASSIVO REAL	RS 172.553,05
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	RS 727.507,27
TOTAL GERAL	RS 900.060,32		RS 900.060,32

v.23.1.19

blepat.rpt.07/03/2023 15:11



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS
BALANÇO PATRIMONIAL

AMVAP



2/2
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022

Período: Encerramento à Encerramento

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 [Analítico]

EXERCÍCIO: 2022 Saldo até Dezembro

ATIVO		PASSIVO	
			
Maria Martins Pedrosa		Laurentina Pereira de Araújo	
Secretária Executiva		Contador - CRC-MG 098579/0-8	
		CPF: 060.856.376-59	
		Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180	
		Distr. Industrial - CEP 38402-349	
		Uberlândia - MG	

v.23.1.19

blepat.rpt.07/03/2023 15:11



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG

OUTROS - (AMVAP)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2022

Período :Janeiro à Dezembro

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- ANEXO 12 Lei 4.320/64

RECEITA	Atualizada	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	2.340.407,67	2.235.729,66	-104.678,01
RECEITA PATRIMONIAL	12.513,58	52.073,92	39.560,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.327.894,09	2.178.155,74	-149.738,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	5.500,00	5.500,00
SUB-TOTAL	2.340.407,67	2.235.729,66	-104.678,01
DÉFICIT	300.000,00	123.691,98	
TOTAL	2.640.407,67	2.359.421,64	

DESPESA	Atualizada	Execução	Diferenças
Suplementares	2.640.407,67	2.359.421,64	-280.986,03
	2.640.407,67	2.359.421,64	-280.986,03
SUB-TOTAL	2.640.407,67	2.359.421,64	-280.986,03
SUPERÁVIT			
TOTAL	2.640.407,67	2.359.421,64	


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva


Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Dist. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS - (AMVAP)
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO XIII
EXERCÍCIO: 2022

1/2
07/03/2023



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS - (AMVAP)
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO XIII
EXERCÍCIO: 2022

2/2
07/03/2023

BALANÇO FINANCEIRO ANALÍTICO POR ÓRGÃO - ANEXO 13
EXERCÍCIO DE 2022

Período de Janeiro a Dezembro

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Receita Orçamentária	2.235.729,66	Despesa Orçamentária	2.359.421,64
RECEITAS CORRENTES	2.235.729,66	AMVAP	2.359.421,64
RECEITA PATRIMONIAL	52.073,92		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.178.155,74		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.500,00		

Deduções das Receitas Intra-Orçamentária

0,00

Deduções das Despesas Intra-Orçamentária

0,00


Receita Extra-Orçamentária	308.913,99	Despesa Extra-Orçamentária	284.831,46
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	32.144,34	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	271.979,97
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	32.144,34	VALORES RESTITUIVÉIS	271.979,97
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	32.144,34	VALORES RESTITUIVÉIS - CONSOLIDAÇÃO	271.979,97
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	32.144,34	RRRF RETENÇÃO	21.080,03
VALORES RESTITUIVÉIS	273.769,65	RRPF-EMPREGADOS	96.023,83
VALORES RESTITUIVÉIS - CONSOLIDAÇÃO	273.769,65	INSS	106.721,25
RRRF RETENÇÃO	273.769,65	RRRF LEI 10.833/03	13.170,29
RRPF-EMPREGADOS	52.919,53	PLANO DE SAÚDE	8.589,36
INSS	31.666,95	VALE TRANSPORTE	1.583,53
RRRF LEI 10.833/03	102.139,70	RRRF	13.542,38
PLANO DE SAÚDE	16.242,22	RRRF LEI 10.833/03	11.269,10
VALE TRANSPORTE	8.589,36	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	11.668,98
RRRF	1.764,05	RP PROCESSADOS PAGOS	11.668,98
INSS	56.577,57	RP PROCESSADOS PAGOS	11.668,98
	3.870,27	RP PROCESSADOS PAGOS	11.668,98
		EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.182,51
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.182,51
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.182,51
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.182,51
SALDO EM DEZEMBRO DE 2.021	468.154,26	SALDO PARA JANEIRO DE 2.023	365.544,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	468.154,26	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	365.544,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	468.154,26	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	365.544,81
CEF 0161.003.00004010-0	140.689,01	CEF 0161.003.00004010-0	149.205,66
CEF/C/C: 4010-0	1.404,97	CEF/C/C: 4010-0	5.807,23
CTA CAIXA	9.637,29	CTA CAIXA	7.886,61
RF REF DI PLUS AGIL - C/C 4221-8	316.422,99	RF REF DI PLUS AGIL - C/C 4221-8	202.645,31
TOTAL	3.009.797,91	TOTAL	3.009.797,91


v. 23.1.19

bellfmg2020.rpt 07/03/2023 15:08:02

BALANÇO FINANCEIRO ANALÍTICO POR ÓRGÃO - ANEXO 13
EXERCÍCIO DE 2022

Período de Janeiro a Dezembro


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva


Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Dist. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG

v. 23.1.19

bellfmg2020.rpt 07/03/2023 15:08:02



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG

OUTROS

AMVAP

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEM REDUÇÃO

EXERCÍCIO: 2022

Período : Janeiro à Março

1/1

07/03/2023

Código	Especificação	Atualizada	Arrecadação		Diferença
			do Mês	do Período	
1	RECEITAS CORRENTES	2.340.407,67	594.999,67	594.999,67	-1.745.408,00
1 3	RECEITA PATRIMONIAL	12.513,58	9.634,86	9.634,86	-2.878,72
1 3 2	VALORES MOBILIÁRIOS	12.513,58	9.634,86	9.634,86	-2.878,72
1 3 2 1	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	12.513,58	9.634,86	9.634,86	-2.878,72
1 3 2 1 1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.513,58	9.634,86	9.634,86	-2.878,72
1 3 2 1 1 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.513,58	9.634,86	9.634,86	-2.878,72
1 3 2 1 1 0 1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12.513,58	9.634,86	9.634,86	-2.878,72
1 7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.327.894,09	585.264,81	585.264,81	-1.742.629,28
1 7 3	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.327.894,09	585.264,81	585.264,81	-1.742.629,28
1 7 3 9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	2.327.894,09	585.264,81	585.264,81	-1.742.629,28
1 7 3 9 9 9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	2.327.894,09	585.264,81	585.264,81	-1.742.629,28
1 7 3 9 9 9 0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	2.327.894,09	585.264,81	585.264,81	-1.742.629,28
1 7 3 9 9 9 0 1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS - PRINCIPAL	2.327.894,09	585.264,81	585.264,81	-1.742.629,28
1 7 3 9 9 9 0 1 1	1 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ARAGUARI	168.000,00	43.904,85	43.904,85	-124.095,15
1 7 3 9 9 9 0 1 2	2 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ARAPORÁ	72.192,80	18.866,76	18.866,76	-53.326,04
1 7 3 9 9 9 0 1 3	3 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CACHOEIRA DOURADA	72.192,80	18.866,76	18.866,76	-53.326,04
1 7 3 9 9 9 0 1 4	4 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CAMPINA VERDE	129.931,83	33.956,19	33.956,19	-95.975,64
1 7 3 9 9 9 0 1 5	5 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CANÁPOLIS	96.261,67	25.156,89	25.156,89	-71.104,78
1 7 3 9 9 9 0 1 6	6 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CAPINÓPOLIS	105.002,10	27.441,09	27.441,09	-77.561,01
1 7 3 9 9 9 0 1 7	7 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CASCALHO RICO	72.192,80	18.866,76	18.866,76	-53.326,04
1 7 3 9 9 9 0 1 8	8 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO DOURADOQUARA	72.192,80	18.866,76	18.866,76	-53.326,04
1 7 3 9 9 9 0 1 9	9 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ESTRELA DO SUL	72.192,80	18.866,76	18.866,76	-53.326,04
1 7 3 9 9 9 0 1 10	10 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO GURINHATÁ	72.192,80	18.866,76	18.866,76	-53.326,04
1 7 3 9 9 9 0 1 11	11 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO INDIANÓPOLIS	72.192,80	18.866,76	18.866,76	-53.326,04
1 7 3 9 9 9 0 1 12	12 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO IPIAÇU	72.192,80	18.866,76	18.866,76	-53.326,04
1 7 3 9 9 9 0 1 13	13 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO IRAÍ DE MINAS	72.192,80	18.866,76	18.866,76	-53.326,04
1 7 3 9 9 9 0 1 14	14 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ITUIUTABA	168.000,00	43.904,85	43.904,85	-124.095,15
1 7 3 9 9 9 0 1 15	15 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO MONTE ALEGRE DE MINAS	129.905,65	33.949,35	33.949,35	-95.956,30
1 7 3 9 9 9 0 1 16	16 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO MONTE CARMELO	160.017,48	41.818,71	41.818,71	-118.198,77
1 7 3 9 9 9 0 1 17	17 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO PRATA	160.017,48	41.818,71	41.818,71	-118.198,77
1 7 3 9 9 9 0 1 18	18 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ROMARIA	72.192,80	18.866,76	18.866,76	-53.326,04
1 7 3 9 9 9 0 1 19	19 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO SANTA VITÓRIA	129.905,65	33.949,35	33.949,35	-95.956,30
1 7 3 9 9 9 0 1 20	20 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO TUPACIGUARA	160.017,48	41.818,71	41.818,71	-118.198,77
1 7 3 9 9 9 0 1 21	21 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO UBERLÂNDIA	198.906,75	0,00	0,00	-198.906,75
1 7 3 9 9 9 0 1 22	22 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CENTRALINA	0,00	28.878,51	28.878,51	28.878,51
1 7 3 9 9 9 0 1 23	23 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO GRUPIARA	0,00	0,00	0,00	0,00
1 9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	100,00	100,00	100,00
1 9 9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	100,00	100,00	100,00
1 9 9 9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	100,00	100,00	100,00
1 9 9 9 9 9	OUTRAS RECEITAS	0,00	100,00	100,00	100,00
1 9 9 9 9 9 2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA I	0,00	100,00	100,00	100,00
1 9 9 9 9 9 2 1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA I	0,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		2.340.407,67	594.999,67	594.999,67	-1.745.408,00


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva


Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG

OUTROS

AMVAP

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEM REDUÇÃO

EXERCÍCIO: 2022

Período :Abril à Junho

Código	Especificação	Atualizada	Arrecadação		Diferença
			do Mês	do Período	
1	RECEITAS CORRENTES	2.340.407,67	619.517,60	1.214.517,27	-1.125.890,40
1 3	RECEITA PATRIMONIAL	12.513,58	12.952,79	22.587,65	10.074,07
1 3 2	VALORES MOBILIÁRIOS	12.513,58	12.952,79	22.587,65	10.074,07
1 3 2 1	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	12.513,58	12.952,79	22.587,65	10.074,07
1 3 2 1 1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.513,58	12.952,79	22.587,65	10.074,07
1 3 2 1 1 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.513,58	12.952,79	22.587,65	10.074,07
1 3 2 1 1 0 1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12.513,58	12.952,79	22.587,65	10.074,07
1 7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.327.894,09	606.264,81	1.191.529,62	-1.136.364,47
1 7 3	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.327.894,09	606.264,81	1.191.529,62	-1.136.364,47
1 7 3 9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2.327.894,09	606.264,81	1.191.529,62	-1.136.364,47
1 7 3 9 95	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2.327.894,09	606.264,81	1.191.529,62	-1.136.364,47
1 7 3 9 95 0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2.327.894,09	606.264,81	1.191.529,62	-1.136.364,47
1 7 3 9 95 0 1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2.327.894,09	606.264,81	1.191.529,62	-1.136.364,47
1 7 3 9 99 0 1	1 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO ARAGUARI	168.000,00	43.904,85	87.809,70	-80.190,30
1 7 3 9 99 0 1	2 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO ARAPORÃ	72.192,80	18.866,76	37.733,52	-34.459,28
1 7 3 9 99 0 1	3 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO CACHOEIRA DOURADA	72.192,80	18.866,76	37.733,52	-34.459,28
1 7 3 9 99 0 1	4 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO CAMPINA VERDE	129.931,83	33.956,19	67.912,38	-62.019,45
1 7 3 9 99 0 1	5 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO CANÁPOLIS	96.261,67	25.156,89	50.313,78	-45.947,89
1 7 3 9 99 0 1	6 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO CAPINÓPOLIS	105.002,10	27.441,09	54.882,18	-50.119,92
1 7 3 9 99 0 1	7 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO CASCALHO RICO	72.192,80	18.866,76	37.733,52	-34.459,28
1 7 3 9 99 0 1	8 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO DOURADOQUARA	72.192,80	18.866,76	37.733,52	-34.459,28
1 7 3 9 99 0 1	9 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO ESTRELA DO SUL	72.192,80	18.866,76	37.733,52	-34.459,28
1 7 3 9 99 0 1	10 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO GURINHATÃ	72.192,80	18.866,76	37.733,52	-34.459,28
1 7 3 9 99 0 1	11 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO INDIANÓPOLIS	72.192,80	18.866,76	37.733,52	-34.459,28
1 7 3 9 99 0 1	12 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO IPIAÇU	72.192,80	18.866,76	37.733,52	-34.459,28
1 7 3 9 99 0 1	13 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO IRAÍ DE MINAS	72.192,80	18.866,76	37.733,52	-34.459,28
1 7 3 9 99 0 1	14 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO ITUIUTABA	168.000,00	43.904,85	87.809,70	-80.190,30
1 7 3 9 99 0 1	15 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO MONTE ALEGRE DE MINAS	129.905,65	33.949,35	67.898,70	-62.006,95
1 7 3 9 99 0 1	16 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO MONTE CARMELO	160.017,48	41.818,71	83.637,42	-76.380,06
1 7 3 9 99 0 1	17 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO PRATA	160.017,48	41.818,71	83.637,42	-76.380,06
1 7 3 9 99 0 1	18 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO ROMARIA	72.192,80	18.866,76	37.733,52	-34.459,28
1 7 3 9 99 0 1	19 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO SANTA VITÓRIA	129.905,65	33.949,35	67.898,70	-62.006,95
1 7 3 9 99 0 1	20 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO TUPACIGUARA	160.017,48	41.818,71	83.637,42	-76.380,06
1 7 3 9 99 0 1	21 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO UBERLÂNDIA	198.906,75	0,00	0,00	-198.906,75
1 7 3 9 99 0 1	22 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO CENTRALINA	0,00	28.878,51	57.757,02	57.757,02
1 7 3 9 99 0 1	23 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICÍPIO GRUPIARA	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
1 9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	300,00	400,00	400,00
1 9 9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	300,00	400,00	400,00
1 9 9 9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	300,00	400,00	400,00
1 9 9 9 95	OUTRAS RECEITAS	0,00	300,00	400,00	400,00
1 9 9 9 95 2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA I	0,00	300,00	400,00	400,00
1 9 9 9 95 2 1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA I	0,00	300,00	400,00	400,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		2.340.407,67	619.517,60	1.214.517,27	-1.125.890,40


Maria Martins Pedrosa
 Secretária Executiva


Laurentina Pereira de Araujo
 Contador - CRC-MG 098579/O-8
 CPF: 060.856.376-59
 Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
 Distr. Industrial - CEP 38402-349
 Uberlândia - MG



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS

AMVAP

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEM REDUÇÃO

EXERCÍCIO: 2022


1/1

07/03/2023

Período :Julho à Setembro

Código	Especificação	Atualizada	Arrecadação		Diferença
			do Mês	do Período	
1	RECEITAS CORRENTES	2.340.407,67	564.989,70	1.779.506,97	-560.900,70
1 3	RECEITA PATRIMONIAL	12.513,58	16.427,93	39.015,58	26.502,00
1 3 2	VALORES MOBILIARIOS	12.513,58	16.427,93	39.015,58	26.502,00
1 3 2 1	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	12.513,58	16.427,93	39.015,58	26.502,00
1 3 2 1 1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.513,58	16.427,93	39.015,58	26.502,00
1 3 2 1 1 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.513,58	16.427,93	39.015,58	26.502,00
1 3 2 1 1 0 1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12.513,58	16.427,93	39.015,58	26.502,00
1 7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.327.894,09	544.361,77	1.735.891,39	-592.002,70
1 7 3	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.327.894,09	544.361,77	1.735.891,39	-592.002,70
1 7 3 9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2.327.894,09	544.361,77	1.735.891,39	-592.002,70
1 7 3 9 9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2.327.894,09	544.361,77	1.735.891,39	-592.002,70
1 7 3 9 9 0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2.327.894,09	544.361,77	1.735.891,39	-592.002,70
1 7 3 9 9 0 1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2.327.894,09	544.361,77	1.735.891,39	-592.002,70
1 7 3 9 9 0 1 1	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ARAGUARI	168.000,00	35.124,00	122.933,70	-45.066,30
1 7 3 9 9 0 1 2	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ARAPORÁ	72.192,80	15.093,39	52.826,91	-19.365,89
1 7 3 9 9 0 1 3	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CACHOEIRA DOURADA	72.192,80	15.093,39	52.826,91	-19.365,89
1 7 3 9 9 0 1 4	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CAMPINA VERDE	129.931,83	27.164,94	95.077,32	-34.854,51
1 7 3 9 9 0 1 5	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CANÁPOLIS	96.261,67	20.125,50	70.439,28	-25.822,39
1 7 3 9 9 0 1 6	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CAPINÓPOLIS	105.002,10	21.952,86	76.835,04	-28.167,06
1 7 3 9 9 0 1 7	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CASCALHO RICO	72.192,80	15.093,39	52.826,91	-19.365,89
1 7 3 9 9 0 1 8	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO DOURADOQUARA	72.192,80	15.093,39	52.826,91	-19.365,89
1 7 3 9 9 0 1 9	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ESTRELA DO SUL	72.192,80	15.093,39	52.826,91	-19.365,89
1 7 3 9 9 0 1 10	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO GURINHATÁ	72.192,80	15.093,39	52.826,91	-19.365,89
1 7 3 9 9 0 1 11	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO INDIANÓPOLIS	72.192,80	15.093,39	52.826,91	-19.365,89
1 7 3 9 9 0 1 12	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO IPIAÇU	72.192,80	15.093,39	52.826,91	-19.365,89
1 7 3 9 9 0 1 13	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO IRAÍ DE MINAS	72.192,80	15.093,39	52.826,91	-19.365,89
1 7 3 9 9 0 1 14	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ITUIUTABA	168.000,00	35.123,88	122.933,58	-45.066,42
1 7 3 9 9 0 1 15	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO MONTE ALEGRE DE MINAS	129.905,65	27.159,48	95.058,18	-34.847,47
1 7 3 9 9 0 1 16	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO MONTE CARMELO	160.017,48	33.454,98	117.092,40	-42.925,08
1 7 3 9 9 0 1 17	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO PRATA	160.017,48	33.454,98	117.092,40	-42.925,08
1 7 3 9 9 0 1 18	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ROMARIA	72.192,80	15.093,39	52.826,91	-19.365,89
1 7 3 9 9 0 1 19	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO SANTA VITÓRIA	129.905,65	27.159,48	95.058,18	-34.847,47
1 7 3 9 9 0 1 20	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO TUPACIGUARA	160.017,48	33.454,98	117.092,40	-42.925,08
1 7 3 9 9 0 1 21	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO UBERLÂNDIA	198.906,75	57.400,00	57.400,00	-141.506,75
1 7 3 9 9 0 1 22	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CENTRALINA	0,00	23.102,79	80.859,81	80.859,81
1 7 3 9 9 0 1 23	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO GRUPIARA	0,00	18.750,00	39.750,00	39.750,00
1 9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.200,00	4.600,00	4.600,00
1 9 9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.200,00	4.600,00	4.600,00
1 9 9 9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.200,00	4.600,00	4.600,00
1 9 9 9 9	OUTRAS RECEITAS	0,00	4.200,00	4.600,00	4.600,00
1 9 9 9 9 2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA I	0,00	4.200,00	4.600,00	4.600,00
1 9 9 9 9 2 1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA I	0,00	4.200,00	4.600,00	4.600,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		2.340.407,67	564.989,70	1.779.506,97	-560.900,70


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva


Lauretina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS AMVAP BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEM REDUÇÃO

EXERCÍCIO: 2022

Período :Outubro à Dezembro

1/1

07/03/2023

Código	Especificação	Atualizada	Arrecadação		Diferença
			do Mês	do Período	
1	RECEITAS CORRENTES	2.340.407,67	456.222,69	2.235.729,66	-104.678,01
1 3	RECEITA PATRIMONIAL	12.513,58	13.058,34	52.073,92	39.560,34
1 32	VALORES MOBILIÁRIOS	12.513,58	13.058,34	52.073,92	39.560,34
1 32 1	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	12.513,58	13.058,34	52.073,92	39.560,34
1 32 1 1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.513,58	13.058,34	52.073,92	39.560,34
1 32 1 1 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.513,58	13.058,34	52.073,92	39.560,34
1 32 1 1 0 1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12.513,58	13.058,34	52.073,92	39.560,34
1 7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.327.894,09	442.264,35	2.178.155,74	-149.738,35
1 73	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.327.894,09	442.264,35	2.178.155,74	-149.738,35
1 73 9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	2.327.894,09	442.264,35	2.178.155,74	-149.738,35
1 73 9 9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	2.327.894,09	442.264,35	2.178.155,74	-149.738,35
1 73 9 9 0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	2.327.894,09	442.264,35	2.178.155,74	-149.738,35
1 73 9 9 0 1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS - PRINCIPAL	2.327.894,09	442.264,35	2.178.155,74	-149.738,35
1 73 9 9 0 1 1	1 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ARAGUARI	168.000,00	23.415,83	146.349,53	-21.650,47
1 73 9 9 0 1 2	2 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ARAPORÃ	72.192,80	10.062,27	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 9 0 1 3	3 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CACHOEIRA DOURADA	72.192,80	10.062,27	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 9 0 1 4	4 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CAMPINA VERDE	129.931,83	18.109,96	113.187,28	-16.744,55
1 73 9 9 0 1 5	5 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CANÁPOLIS	96.261,67	13.416,97	83.856,25	-12.405,42
1 73 9 9 0 1 6	6 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CAPINÓPOLIS	105.002,10	14.635,26	91.470,30	-13.531,80
1 73 9 9 0 1 7	7 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CASCALHO RICO	72.192,80	10.062,27	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 9 0 1 8	8 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO DOURADOQUARA	72.192,80	10.062,27	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 9 0 1 9	9 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ESTRELA DO SUL	72.192,80	10.062,27	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 9 0 1 10	10 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO GURINHATÃ	72.192,80	10.062,27	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 9 0 1 11	11 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO INDIANÓPOLIS	72.192,80	10.062,27	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 9 0 1 12	12 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO IPIAÇU	72.192,80	10.062,27	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 9 0 1 13	13 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO IRAÍ DE MINAS	72.192,80	10.062,27	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 9 0 1 14	14 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ITUIUTABA	168.000,00	23.415,95	146.349,53	-21.650,47
1 73 9 9 0 1 15	15 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO MONTE ALEGRE DE MINAS	129.905,65	18.106,29	113.164,47	-16.741,18
1 73 9 9 0 1 16	16 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO MONTE CARMELO	160.017,48	22.303,32	139.395,72	-20.621,76
1 73 9 9 0 1 17	17 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO PRATA	160.017,48	22.303,33	139.395,73	-20.621,75
1 73 9 9 0 1 18	18 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ROMARIA	72.192,80	10.062,27	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 9 0 1 19	19 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO SANTA VITÓRIA	129.905,65	18.106,29	113.164,47	-16.741,18
1 73 9 9 0 1 20	20 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO TUPACIGUARA	160.017,48	22.303,32	139.395,72	-20.621,76
1 73 9 9 0 1 21	21 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO UBERLÂNDIA	198.906,75	115.873,27	173.273,27	-25.633,48
1 73 9 9 0 1 22	22 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CENTRALINA	0,00	15.401,86	96.261,67	96.261,67
1 73 9 9 0 1 23	23 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO GRUPIARA	0,00	14.250,00	54.000,00	54.000,00
1 9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	900,00	5.500,00	5.500,00
1 99	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	900,00	5.500,00	5.500,00
1 99 9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	900,00	5.500,00	5.500,00
1 99 9 9	OUTRAS RECEITAS	0,00	900,00	5.500,00	5.500,00
1 99 9 9 2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA I	0,00	900,00	5.500,00	5.500,00
1 99 9 9 2 1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA I	0,00	900,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		2.340.407,67	456.222,69	2.235.729,66	-104.678,01


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva


Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS

AMVAP

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEM REDUÇÃO

EXERCÍCIO: 2022

1/1

07/03/2023

Período :Janeiro à Dezembro

Código	Especificação	Atualizada	Arrecadação		Diferença
			do Mês	do Período	
1	RECEITAS CORRENTES	2.340.407,67	2.235.729,66	2.235.729,66	-104.678,01
1 3	RECEITA PATRIMONIAL	12.513,58	52.073,92	52.073,92	39.560,34
1 32	VALORES MOBILIARIOS	12.513,58	52.073,92	52.073,92	39.560,34
1 32 1	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	12.513,58	52.073,92	52.073,92	39.560,34
1 32 1 1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.513,58	52.073,92	52.073,92	39.560,34
1 32 1 1 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.513,58	52.073,92	52.073,92	39.560,34
1 32 1 1 0 1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12.513,58	52.073,92	52.073,92	39.560,34
1 7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.327.894,09	2.178.155,74	2.178.155,74	-149.738,35
1 73	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.327.894,09	2.178.155,74	2.178.155,74	-149.738,35
1 73 9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	2.327.894,09	2.178.155,74	2.178.155,74	-149.738,35
1 73 9 95	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	2.327.894,09	2.178.155,74	2.178.155,74	-149.738,35
1 73 9 95 0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	2.327.894,09	2.178.155,74	2.178.155,74	-149.738,35
1 73 9 95 0 1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS - PRINCIPAL	2.327.894,09	2.178.155,74	2.178.155,74	-149.738,35
1 73 9 99 0 1	1 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ARAGUARI	168.000,00	146.349,53	146.349,53	-21.650,47
1 73 9 99 0 1	2 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ARAPORÁ	72.192,80	62.889,18	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 99 0 1	3 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CACHOEIRA DOURADA	72.192,80	62.889,18	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 99 0 1	4 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CAMPINA VERDE	129.931,83	113.187,28	113.187,28	-16.744,55
1 73 9 99 0 1	5 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CANÁPOLIS	96.261,67	83.856,25	83.856,25	-12.405,42
1 73 9 99 0 1	6 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CAPINÓPOLIS	105.002,10	91.470,30	91.470,30	-13.531,80
1 73 9 99 0 1	7 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CASCALHO RICO	72.192,80	62.889,18	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 99 0 1	8 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO DOURADOQUARA	72.192,80	62.889,18	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 99 0 1	9 TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ESTRELA DO SUL	72.192,80	62.889,18	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 99 0 1	10TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO GURINHATÁ	72.192,80	62.889,18	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 99 0 1	11TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO INDIANÓPOLIS	72.192,80	62.889,18	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 99 0 1	12TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO IPIAÇU	72.192,80	62.889,18	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 99 0 1	13TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO IRAÍ DE MINAS	72.192,80	62.889,18	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 99 0 1	14TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ITUIUTABA	168.000,00	146.349,53	146.349,53	-21.650,47
1 73 9 99 0 1	15TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO MONTE ALEGRE DE MINAS	129.905,65	113.164,47	113.164,47	-16.741,18
1 73 9 99 0 1	16TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO MONTE CARMELO	160.017,48	139.395,72	139.395,72	-20.621,76
1 73 9 99 0 1	17TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO PRATA	160.017,48	139.395,73	139.395,73	-20.621,75
1 73 9 99 0 1	18TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ROMARIA	72.192,80	62.889,18	62.889,18	-9.303,62
1 73 9 99 0 1	19TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO SANTA VITÓRIA	129.905,65	113.164,47	113.164,47	-16.741,18
1 73 9 99 0 1	20TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO TUPACIGUARA	160.017,48	139.395,72	139.395,72	-20.621,76
1 73 9 99 0 1	21TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO UBERLÂNDIA	198.906,75	173.273,27	173.273,27	-25.633,48
1 73 9 99 0 1	22TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CENTRALINA	0,00	96.261,67	96.261,67	96.261,67
1 73 9 99 0 1	23TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO GRUPIARA	0,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
1 9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
1 99	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
1 99 9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
1 99 9 95	OUTRAS RECEITAS	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
1 99 9 95 2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA I	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
1 99 9 95 2 1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA I	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		2.340.407,67	2.235.729,66	2.235.729,66	-104.678,01


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva


Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Dist. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

1 / 6
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Janeiro a Dezembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	10		AMVAP									
			DIRETORIA									
04			Administração		100.307,11	100.307,11	99.807,11	99.807,11	99.807,11	99.807,11	500,00	500,00
04.122			Administração Geral		100.307,11	100.307,11	99.807,11	99.807,11	99.807,11	99.807,11	500,00	500,00
04.122.7001			GESTÃO DA DIRETORIA		100.307,11	100.307,11	99.807,11	99.807,11	99.807,11	99.807,11	500,00	500,00
04.122.7001.2.0011			MANTER AS AÇÕES DE DIRETORIA		100.307,11	100.307,11	99.807,11	99.807,11	99.807,11	99.807,11	500,00	500,00
3 3 90 14			Diárias - Pessoal Civil	1	1.071,55	1.071,55	1.071,55	1.071,55	1.071,55	1.071,55	0,00	0,00
3 3 90 39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3	99.235,56	99.235,56	98.735,56	98.735,56	98.735,56	98.735,56	500,00	500,00
			Sub Unidade		100.307,11	100.307,11	99.807,11	99.807,11	99.807,11	99.807,11	500,00	500,00
			Unidade		100.307,11	100.307,11	99.807,11	99.807,11	99.807,11	99.807,11	500,00	500,00

v. 23.1.1

RelatDespOrg.RPT 07/03/2023 15:06:51



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

2 / 6
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Janeiro a Dezembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	20		AMVAP									
			SECRETARIA EXECUTIVA									
04			Administração		997.964,84	997.964,84	996.634,12	996.634,12	995.599,92	995.599,92	2.364,92	2.364,92
04.122			Administração Geral		997.964,84	997.964,84	996.634,12	996.634,12	995.599,92	995.599,92	2.364,92	2.364,92
04.122.7002			GESTÃO DA AMVAP		997.964,84	997.964,84	996.634,12	996.634,12	995.599,92	995.599,92	2.364,92	2.364,92
04.122.7002.2.0012			MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA		254.307,17	254.307,17	254.307,17	254.307,17	254.307,17	254.307,17	0,00	0,00
3 1 90 11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5	187.030,84	187.030,84	187.030,84	187.030,84	187.030,84	187.030,84	0,00	0,00
3 1 90 13			Obrigações Patronais	6	62.555,57	62.555,57	62.555,57	62.555,57	62.555,57	62.555,57	0,00	0,00
3 3 90 46			Auxílios-Alimentação	8	4.720,76	4.720,76	4.720,76	4.720,76	4.720,76	4.720,76	0,00	0,00
04.122.7002.2.0014			MANTER O PRÉDIO SEDE DA AMVAP		234.846,18	234.846,18	233.515,46	233.515,46	232.481,26	232.481,26	2.364,92	2.364,92
3 3 50 41			Contribuições	9	463,18	463,18	463,18	463,18	463,18	463,18	0,00	0,00
3 3 90 30			Material de Consumo	10	29.667,10	29.667,10	29.667,10	29.667,10	29.667,10	29.667,10	0,00	0,00
3 3 90 36			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fi	11	1.455,00	1.455,00	1.455,00	1.455,00	1.455,00	1.455,00	0,00	0,00
3 3 90 39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	12	162.347,90	162.347,90	161.017,18	161.017,18	159.982,98	159.982,98	2.364,92	2.364,92
3 3 90 40			A Serviços de Terceiros de Informação e Co	13	30.453,69	30.453,69	30.453,69	30.453,69	30.453,69	30.453,69	0,00	0,00
3 3 90 47			Obrigações Tributárias e Contribuições	14	3.241,41	3.241,41	3.241,41	3.241,41	3.241,41	3.241,41	0,00	0,00
4 4 90 51			Obras e Instalações	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4 90 52			Equipamentos e Material Permanente	17	7.217,90	7.217,90	7.217,90	7.217,90	7.217,90	7.217,90	0,00	0,00
04.122.7002.2.0017			MANTER SERVIÇOS DE APOIO		246.391,71	246.391,71	246.391,71	246.391,71	246.391,71	246.391,71	0,00	0,00
3 1 90 11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	18	112.571,23	112.571,23	112.571,23	112.571,23	112.571,23	112.571,23	0,00	0,00
3 1 90 13			Obrigações Patronais	19	114.411,78	114.411,78	114.411,78	114.411,78	114.411,78	114.411,78	0,00	0,00
3 3 90 46			Auxílios-Alimentação	20	19.408,70	19.408,70	19.408,70	19.408,70	19.408,70	19.408,70	0,00	0,00
04.122.7002.2.0018			MANTER SERVIÇO CONTÁBIL E FINANCEIRO		119.320,58	119.320,58	119.320,58	119.320,58	119.320,58	119.320,58	0,00	0,00
3 1 90 11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	21	85.864,70	85.864,70	85.864,70	85.864,70	85.864,70	85.864,70	0,00	0,00
3 1 90 13			Obrigações Patronais	22	28.735,12	28.735,12	28.735,12	28.735,12	28.735,12	28.735,12	0,00	0,00
3 3 90 46			Auxílios-Alimentação	23	4.720,76	4.720,76	4.720,76	4.720,76	4.720,76	4.720,76	0,00	0,00
04.122.7002.2.0019			CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
3 1 90 13			Obrigações Patronais	24	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	0,00	0,00
3 3 90 36			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fi	26	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00
3 3 90 39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	27	11.960,00	11.960,00	11.960,00	11.960,00	11.960,00	11.960,00	0,00	0,00
04.122.7002.2.0021			MANTER A FROTA DA AMVAP		64.073,10	64.073,10	64.073,10	64.073,10	64.073,10	64.073,10	0,00	0,00
3 3 90 30			Material de Consumo	28	46.621,73	46.621,73	46.621,73	46.621,73	46.621,73	46.621,73	0,00	0,00
3 3 90 39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	29	11.944,52	11.944,52	11.944,52	11.944,52	11.944,52	11.944,52	0,00	0,00

v. 23.1.1

RelatDespOrg.RPT 07/03/2023 15:06:51



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANÇETE DA DESPESA POR ORGÃO

3 / 6
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Janeiro a Dezembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	20		AMVAP SECRETARIA EXECUTIVA									
3	3	90	47		5.506,85	5.506,85	5.506,85	5.506,85	5.506,85	5.506,85	0,00	0,00
04.	122.7002	2.	0022		33.683,64	33.683,64	33.683,64	33.683,64	33.683,64	33.683,64	0,00	0,00
3	3	90	39		33.683,64	33.683,64	33.683,64	33.683,64	33.683,64	33.683,64	0,00	0,00
04.	122.7002	2.	0035		31.342,46	31.342,46	31.342,46	31.342,46	31.342,46	31.342,46	0,00	0,00
3	3	90	41		2.534,00	2.534,00	2.534,00	2.534,00	2.534,00	2.534,00	0,00	0,00
3	3	90	36		25.316,46	25.316,46	25.316,46	25.316,46	25.316,46	25.316,46	0,00	0,00
3	3	90	49		3.492,00	3.492,00	3.492,00	3.492,00	3.492,00	3.492,00	0,00	0,00
			Sub Unidade		997.964,84	997.964,84	996.634,12	996.634,12	995.599,92	995.599,92	2.364,92	2.364,92
			Unidade		997.964,84	997.964,84	996.634,12	996.634,12	995.599,92	995.599,92	2.364,92	2.364,92

v. 23.1.1

RelatBotDespOrg.RPT 07/03/2023:15:06:51



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANÇETE DA DESPESA POR ORGÃO

4 / 6
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Janeiro a Dezembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	30		AMVAP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA									
04	122	5003	Administração CONSULTORIA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		356.278,63	356.278,63	356.278,63	356.278,63	343.278,23	343.278,23	13.000,40	13.000,40
04.	122.5003	2.	0013		4.120,40	4.120,40	4.120,40	4.120,40	4.120,40	4.120,40	0,00	0,00
3	3	90	14		4.120,40	4.120,40	4.120,40	4.120,40	4.120,40	4.120,40	0,00	0,00
04.	122.5003	2.	0023		352.158,23	352.158,23	352.158,23	352.158,23	339.157,83	339.157,83	13.000,40	13.000,40
3	3	90	11		256.319,76	256.319,76	256.319,76	256.319,76	243.319,36	243.319,36	13.000,40	13.000,40
3	3	90	13		86.392,95	86.392,95	86.392,95	86.392,95	86.392,95	86.392,95	0,00	0,00
3	3	90	46		9.445,52	9.445,52	9.445,52	9.445,52	9.445,52	9.445,52	0,00	0,00
			Sub Unidade		356.278,63	356.278,63	356.278,63	356.278,63	343.278,23	343.278,23	13.000,40	13.000,40
			Unidade		356.278,63	356.278,63	356.278,63	356.278,63	343.278,23	343.278,23	13.000,40	13.000,40

v. 23.1.1

RelatBotDespOrg.RPT 07/03/2023:15:06:51



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANÇETE DA DESPESA POR ORGÃO

5 / 6
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Janeiro a Dezembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	40		AMVAP ENGENHARIA CIVIL									
15			Urbanismo		555.199,23	555.199,23	555.199,23	555.199,23	538.920,21	538.920,21	16.279,02	16.279,02
15.451			Infra-Estrutura Urbana		555.199,23	555.199,23	555.199,23	555.199,23	538.920,21	538.920,21	16.279,02	16.279,02
15.451.5002			MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		555.199,23	555.199,23	555.199,23	555.199,23	538.920,21	538.920,21	16.279,02	16.279,02
15.451.5002.2.0013			ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS		4.070,72	4.070,72	4.070,72	4.070,72	2.466,87	2.466,87	1.603,85	1.603,85
3.3.90.14			Diárias - Passagem Civil	38	1.916,50	1.916,50	1.916,50	1.916,50	1.916,50	1.916,50	0,00	0,00
3.3.90.39			Obras e Serviços de Terceira - Pessoa Jur	40	2.154,22	2.154,22	2.154,22	2.154,22	550,37	550,37	1.603,85	1.603,85
15.451.5002.2.0031			DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL		551.128,51	551.128,51	551.128,51	551.128,51	536.453,34	536.453,34	14.675,17	14.675,17
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Passagem	41	389.797,87	389.797,87	389.797,87	389.797,87	375.122,70	375.122,70	14.675,17	14.675,17
3.1.90.13			Obrigações Patronais	42	139.742,70	139.742,70	139.742,70	139.742,70	139.742,70	139.742,70	0,00	0,00
3.3.90.46			Auxílio-alimentação	43	21.587,94	21.587,94	21.587,94	21.587,94	21.587,94	21.587,94	0,00	0,00
			Sub Unidade		555.199,23	555.199,23	555.199,23	555.199,23	538.920,21	538.920,21	16.279,02	16.279,02
			Unidade		555.199,23	555.199,23	555.199,23	555.199,23	538.920,21	538.920,21	16.279,02	16.279,02

v. 23.1.1

RelatDespOrg.RPT 07/03/2023:15:06:51



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANÇETE DA DESPESA POR ORGÃO

6 / 6
07/03/2023


EXERCÍCIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Janeiro a Dezembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	50		AMVAP ENGENHARIA DE AGRIMENSURA									
15			Urbanismo		349.671,83	349.671,83	349.671,83	349.671,83	349.671,83	349.671,83	0,00	0,00
15.451			Infra-Estrutura Urbana		349.671,83	349.671,83	349.671,83	349.671,83	349.671,83	349.671,83	0,00	0,00
15.451.5002			MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		349.671,83	349.671,83	349.671,83	349.671,83	349.671,83	349.671,83	0,00	0,00
15.451.5002.2.0013			ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS		27.780,56	27.780,56	27.780,56	27.780,56	27.780,56	27.780,56	0,00	0,00
3.3.90.14			Diárias - Passagem Civil	44	27.780,56	27.780,56	27.780,56	27.780,56	27.780,56	27.780,56	0,00	0,00
15.451.5002.2.0031			DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL		321.891,27	321.891,27	321.891,27	321.891,27	321.891,27	321.891,27	0,00	0,00
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Passagem	46	236.639,62	236.639,62	236.639,62	236.639,62	236.639,62	236.639,62	0,00	0,00
3.1.90.13			Obrigações Patronais	47	73.286,07	73.286,07	73.286,07	73.286,07	73.286,07	73.286,07	0,00	0,00
3.3.90.46			Auxílio-alimentação	48	11.965,58	11.965,58	11.965,58	11.965,58	11.965,58	11.965,58	0,00	0,00
			Sub Unidade		349.671,83	349.671,83	349.671,83	349.671,83	349.671,83	349.671,83	0,00	0,00
			Unidade		349.671,83	349.671,83	349.671,83	349.671,83	349.671,83	349.671,83	0,00	0,00
			GERAL		2.389.421,64	2.389.421,64	2.387.590,92	2.387.590,92	2.327.277,30	2.327.277,30	32.144,34	32.144,34


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva


Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Dist. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG

v. 23.1.1

RelatDespOrg.RPT 07/03/2023:15:06:51



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

1 / 6
07/03/2023

EXERCICIO: 2022
(LEI Nº 4320)

Período : Outubro a Dezembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	10		AMVAP									
10	10		DIRETORIA									
04			Administração									
04.122			Administração Geral									
04.122.7001			GESTAO DA DIRETORIA									
04.122.7001.2.0011			MANTER AS AÇÕES DE DIRETORIA									
3.3.90.14			Diárias - Pessoa Civil	1	810,61	1.071,55	810,61	1.071,55	810,61	1.071,55	0,00	0,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	3	214,20	99.235,56	214,20	98.735,56	214,20	98.735,56	0,00	500,00
			Sub Unidade		1.024,81	100.307,11	1.024,81	99.807,11	1.024,81	99.807,11	0,00	500,00
			Unidade		1.024,81	100.307,11	1.024,81	99.807,11	1.024,81	99.807,11	0,00	500,00

v. 23.1.1

RelatBctDespOrg.RPT 07/03/2023:15:05:47



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

2 / 6
07/03/2023

EXERCICIO: 2022
(LEI Nº 4320)

Período : Outubro a Dezembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	20		AMVAP									
20	20		SECRETARIA EXECUTIVA									
04			Administração									
04.122			Administração Geral									
04.122.7002			GESTÃO DA AMVAP									
04.122.7002.2.0012			MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA									
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5	6.093,31	187.030,84	50.162,27	187.030,84	50.162,27	187.030,84	-44.068,96	0,00
3.1.90.13			Obrigações Patronais	6	1.677,26	62.555,57	23.788,97	62.555,57	23.788,97	62.555,57	-25.466,23	0,00
3.3.90.46			Auxílios-Alimentação	8	408,92	4.720,76	1.490,72	4.720,76	1.490,72	4.720,76	-1.081,80	0,00
04.122.7002.2.0014			MANTER O PRÉDIO SEDE DA AMVAP		15.930,10	234.846,18	71.569,37	233.515,46	77.620,65	232.481,26	-61.690,55	2.364,92
3.3.90.41			Contribuições	9	0,00	463,18	0,00	463,18	0,00	463,18	0,00	0,00
3.3.90.30			Material de Consumo	10	8.894,93	29.667,10	8.894,93	29.667,10	11.475,75	29.667,10	-2.580,82	0,00
3.3.90.36			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa PJ	11	1.175,00	1.455,00	1.175,00	1.455,00	1.175,00	1.455,00	0,00	0,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	12	-368,72	162.347,90	46.276,97	161.017,18	48.269,45	159.982,98	-48.638,17	2.364,92
3.3.90.40			A Serviços de Terceiros, de Informação e Co	13	-230,11	30.453,69	8.763,47	30.453,69	10.241,45	30.453,69	-10.471,56	0,00
3.3.90.47			Obrigações Tributárias e Contribuições	14	0,00	3.241,41	0,00	3.241,41	0,00	3.241,41	0,00	0,00
4.4.90.51			Obras e Instalações	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52			Equipamentos e Material Permanente	17	6.459,00	7.217,90	6.459,00	7.217,90	6.459,00	7.217,90	0,00	0,00
04.122.7002.2.0017			MANTER SERVIÇOS DE APOIO		14.251,11	246.391,71	50.848,36	246.391,71	50.848,36	246.391,71	-36.597,25	0,00
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	18	11.162,04	112.571,23	31.264,37	112.571,23	31.264,37	112.571,23	-20.102,33	0,00
3.1.90.13			Obrigações Patronais	19	927,73	114.411,78	13.617,11	114.411,78	13.617,11	114.411,78	-12.689,38	0,00
3.3.90.46			Auxílios-Alimentação	20	2.161,34	19.408,70	5.966,88	19.408,70	5.966,88	19.408,70	-3.805,54	0,00
04.122.7002.2.0018			MANTER SERVIÇO CONTÁBIL E FINANCEIRO		1.789,89	119.320,58	35.662,76	119.320,58	35.662,76	119.320,58	-33.873,07	0,00
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	21	2.308,20	85.864,70	23.164,81	85.864,70	23.164,81	85.864,70	-20.856,61	0,00
3.1.90.13			Obrigações Patronais	22	-927,43	28.735,12	11.007,23	28.735,12	11.007,23	28.735,12	-11.934,66	0,00
3.3.90.46			Auxílios-Alimentação	23	408,92	4.720,76	1.490,72	4.720,76	1.490,72	4.720,76	-1.081,80	0,00
04.122.7002.2.0019			CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS		5.040,00	14.000,00	5.040,00	14.000,00	5.040,00	14.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13			Obrigações Patronais	24	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	0,00	0,00
3.3.90.36			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa PJ	26	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	27	3.000,00	11.960,00	3.000,00	11.960,00	3.000,00	11.960,00	0,00	0,00
04.122.7002.2.0021			MANTER A FROTA DA AMVAP		10.885,43	64.073,10	21.931,62	64.073,10	22.450,99	64.073,10	-11.565,56	0,00
3.3.90.30			Material de Consumo	28	7.532,43	46.621,73	17.898,62	46.621,73	18.417,99	46.621,73	-10.885,56	0,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	29	3.353,00	11.944,52	4.033,00	11.944,52	4.033,00	11.944,52	-680,00	0,00

Chaves



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

3 / 6
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Outubro a Dezembro

Órgão	Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
				Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	20	AMVAP SECRETARIA EXECUTIVA									
3 3 90 47		Obrigações Tributárias e Contributivas	30	0,00	5.506,85	0,00	5.506,85	0,00	5.506,85	0,00	0,00
04. 122.7002 2.0022		DIVULGAR A AMVAP AOS MUNICIPIOS		0,00	33.683,64	11.227,88	33.683,64	11.227,88	33.683,64	-11.227,88	0,00
3 3 90 39		Cursos Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	31	0,00	33.683,64	11.227,88	33.683,64	11.227,88	33.683,64	-11.227,88	0,00
04. 122.7002 2.0035		REALIZAR PROJETO DE ESTAGIO NA AMVAP		-8.284,74	31.342,46	7.442,81	31.342,46	7.685,21	31.342,46	-15.969,95	0,00
3 3 50 41		Contribuições	32	-413,20	2.534,00	484,80	2.534,00	727,20	2.534,00	-1.140,40	0,00
3 3 90 36		Cursos Serviços de Terceiros - Pessoa Fi	33	-6.611,54	25.316,46	6.382,01	25.316,46	6.382,01	25.316,46	-12.993,55	0,00
3 3 90 49		Auxílio-Transporte	34	-1.260,00	3.492,00	576,00	3.492,00	576,00	3.492,00	-1.836,00	0,00
Sub Unidade				44.436,56	997.964,84	279.164,76	996.634,12	285.977,81	995.599,92	-241.541,25	2.364,92
Unidade				44.436,56	997.964,84	279.164,76	996.634,12	285.977,81	995.599,92	-241.541,25	2.364,92

v. 23.1.1

RelatDespOrg.RPT 07/03/2023 15:05:47



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

4 / 6
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Outubro a Dezembro

Órgão	Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
				Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	30	AMVAP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA									
04	Administração			4.886,72	356.278,63	118.070,13	356.278,63	105.069,73	343.278,23	-100.183,01	13.000,40
04. 122	Administração Geral			4.886,72	356.278,63	118.070,13	356.278,63	105.069,73	343.278,23	-100.183,01	13.000,40
04. 122.5003	CONSULTORIA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			4.886,72	356.278,63	118.070,13	356.278,63	105.069,73	343.278,23	-100.183,01	13.000,40
04. 122.5003 2.0013	ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS			220,91	4.120,40	382,06	4.120,40	382,06	4.120,40	-161,15	0,00
3 3 90 14	Diárias - Pessoal Civil	36		220,91	4.120,40	382,06	4.120,40	382,06	4.120,40	-161,15	0,00
04. 122.5003 2.0023	DISPONIBILIZAR ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA			4.665,81	352.158,23	117.688,07	352.158,23	104.687,67	339.157,83	-100.021,86	13.000,40
3 1 90 11	Venimetas e Transporte Fiscal - Pessoal	36		6.232,13	256.319,76	81.252,50	256.319,76	68.252,10	243.319,36	-62.019,97	13.000,40
3 1 90 13	Obrigações Patronais	37		-2.388,16	86.392,95	33.454,13	86.392,95	33.454,13	86.392,95	-35.842,29	0,00
3 3 90 46	Auxílio-Alimentação	38		821,84	9.445,52	2.981,44	9.445,52	2.981,44	9.445,52	-2.159,60	0,00
Sub Unidade				4.886,72	356.278,63	118.070,13	356.278,63	105.069,73	343.278,23	-100.183,01	13.000,40
Unidade				4.886,72	356.278,63	118.070,13	356.278,63	105.069,73	343.278,23	-100.183,01	13.000,40

v. 23.1.1

RelatDespOrg.RPT 07/03/2023 15:05:47



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGAO

5 / 6
07/03/2023

EXERCICIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Outubro a Dezembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	40		AMVAP ENGENHARIA CIVIL									
15			Urbanismo									
15.451			Infra-Estrutura Urbana									
15.451.5002			MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA									
15.451.5002.2.0013			ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS									
3.3.90.14			Diárias - Pessoal Civil	39	529,49	1.916,50	529,49	1.916,50	529,49	1.916,50	0,00	0,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	40	1.874,22	2.154,22	1.874,22	2.154,22	270,37	550,37	1.603,85	1.603,85
15.451.5002.2.0031			DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL									
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	41	-25.427,85	389.797,87	123.117,02	389.797,87	108.441,85	375.122,70	-133.869,70	14.675,17
3.1.90.13			Obrigações Patronais	42	-7.662,43	139.742,70	60.581,94	139.742,70	60.581,94	139.742,70	-68.244,37	0,00
3.3.90.46			Auxílios-Alimentação	43	-4.283,10	21.587,94	7.673,82	21.587,94	7.673,82	21.587,94	-11.956,92	0,00
			Sub Unidade		-34.969,67	555.199,23	193.776,49	555.199,23	177.497,47	538.920,21	-212.467,14	16.279,02
			Unidade		-34.969,67	555.199,23	193.776,49	555.199,23	177.497,47	538.920,21	-212.467,14	16.279,02

v. 23.1.1

RelatDespOrg.RPT 07/03/2023:15:05:47



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGAO

6 / 6
07/03/2023

EXERCICIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Outubro a Dezembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	50		AMVAP ENGENHARIA DE AGRIMENSURA									
15			Urbanismo									
15.451			Infra-Estrutura Urbana									
15.451.5002			MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA									
15.451.5002.2.0013			ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS									
3.3.90.14			Diárias - Pessoal Civil	44	6.665,68	27.780,56	6.665,68	27.780,56	8.165,68	27.780,56	-1.500,00	0,00
15.451.5002.2.0031			DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL									
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	46	30.200,00	236.639,62	75.575,01	236.639,62	75.575,01	236.639,62	-45.375,01	0,00
3.1.90.13			Obrigações Patronais	47	0,00	73.286,07	25.277,21	73.286,07	25.277,21	73.286,07	-25.277,21	0,00
3.3.90.46			Auxílios-Alimentação	48	3.341,90	11.965,58	4.472,16	11.965,58	4.472,16	11.965,58	-1.130,26	0,00
			Sub Unidade		40.207,58	349.671,83	111.990,06	349.671,83	113.490,06	349.671,83	-73.282,48	0,00
			Unidade		40.207,58	349.671,83	111.990,06	349.671,83	113.490,06	349.671,83	-73.282,48	0,00
			GERAL		55.586,00	2.369.421,64	704.026,25	2.357.590,92	683.069,88	2.327.277,30	-627.473,88	32.144,34

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

1 / 6
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Julho a Setembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	10		AMVAP DIRETORIA									
04		04	Administração									
04.122		04.122	Administração Geral									
04.122.7001		04.122.7001	GESTÃO DA DIRETORIA									
04.122.7001.2.0011		04.122.7001.2.0011	MANTER AS AÇÕES DE DIRETORIA									
3 3 90 14		3 3 90 14	Diárias - Pessoal Civil	1	208,74	260,94	208,74	260,94	208,74	260,94	0,00	0,00
3 3 90 39		3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	3	16.464,20	99.021,36	21.214,20	98.521,36	21.214,20	98.521,36	-4.750,00	500,00
			Sub Unidade		16.672,94	99.282,30	21.422,94	98.782,30	21.422,94	98.782,30	-4.750,00	500,00
			Unidade		16.672,94	99.282,30	21.422,94	98.782,30	21.422,94	98.782,30	-4.750,00	500,00

v. 23.1.1

RelatDespOrg.RPT 07/03/2023:15:05:26



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

2 / 6
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Julho a Setembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	20		AMVAP SECRETARIA EXECUTIVA									
04		04	Administração									
04.122		04.122	Administração Geral									
04.122.7002		04.122.7002	GESTÃO DA AMVAP									
04.122.7002.2.0012		04.122.7002.2.0012	MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA									
3 1 90 11		3 1 90 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5	0,00	180.937,53	42.325,83	136.868,57	42.325,83	136.868,57	-58.963,75	70.616,99
3 1 90 13		3 1 90 13	Obrigações Patronais	6	0,00	64.233,83	9.734,96	38.766,60	15.519,88	38.766,60	-15.519,88	25.466,23
3 3 90 46		3 3 90 46	Auxílios-Alimentação	8	0,00	4.311,84	1.118,04	3.230,04	1.118,04	3.230,04	-1.118,04	1.081,80
04.122.7002.2.0014		04.122.7002.2.0014	MANTER O PRÉDIO SEDE DA AMVAP		42.855,66	218.916,08	53.788,58	161.946,09	52.212,11	154.860,61	-9.356,45	64.055,47
3 3 90 41		3 3 90 41	Contribuições	9	0,00	463,18	0,00	463,18	0,00	463,18	0,00	0,00
3 3 90 30		3 3 90 30	Material de Consumo	10	5.550,34	20.772,17	5.550,34	20.772,17	3.823,51	18.191,35	1.726,83	2.580,82
3 3 90 36		3 3 90 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fi	11	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00
3 3 90 39		3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	12	36.546,42	162.716,62	39.868,30	114.740,21	40.050,11	111.713,53	-3.503,69	51.003,09
3 3 90 40		3 3 90 40	A Serviços de Terceiros, de Informação e Co	13	0,00	30.683,80	7.611,04	21.690,22	7.579,59	20.212,24	-7.579,59	10.471,56
3 3 90 47		3 3 90 47	Obrigações Tributárias e Contribuições	14	0,00	3.241,41	0,00	3.241,41	0,00	3.241,41	0,00	0,00
4 4 90 51		4 4 90 51	Obras e Instalações	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4 90 52		4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente	17	758,90	758,90	758,90	758,90	758,90	758,90	0,00	0,00
04.122.7002.2.0017		04.122.7002.2.0017	MANTER SERVIÇOS DE APOIO		0,00	232.140,60	41.502,38	195.543,35	44.706,94	195.543,35	-44.706,94	36.597,25
3 1 90 11		3 1 90 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	18	0,00	101.408,19	28.830,53	81.306,86	28.830,53	81.306,86	-28.830,53	20.102,33
3 1 90 13		3 1 90 13	Obrigações Patronais	19	0,00	113.484,05	7.653,61	100.794,67	10.858,17	100.794,67	-10.858,17	12.689,38
3 3 90 46		3 3 90 46	Auxílios-Alimentação	20	0,00	17.247,36	5.018,24	13.441,82	5.018,24	13.441,82	-5.018,24	3.805,54
04.122.7002.2.0018		04.122.7002.2.0018	MANTER SERVIÇO CONTÁBIL E FINANCEIRO		0,00	117.530,89	25.159,58	83.657,82	27.656,59	83.657,82	-27.656,59	33.873,07
3 1 90 11		3 1 90 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	21	0,00	83.556,50	19.545,96	62.099,89	19.545,96	62.099,89	-19.545,96	20.856,61
3 1 90 13		3 1 90 13	Obrigações Patronais	22	0,00	29.602,55	4.495,58	17.727,89	6.992,59	17.727,89	-6.992,59	11.934,66
3 3 90 46		3 3 90 46	Auxílios-Alimentação	23	0,00	4.311,84	1.118,04	3.230,04	1.118,04	3.230,04	-1.118,04	1.081,80
04.122.7002.2.0019		04.122.7002.2.0019	CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS		0,00	8.960,00	0,00	8.960,00	0,00	8.960,00	0,00	0,00
3 1 90 13		3 1 90 13	Obrigações Patronais	24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90 36		3 3 90 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fi	26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90 39		3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	27	0,00	8.960,00	0,00	8.960,00	0,00	8.960,00	0,00	0,00
04.122.7002.2.0021		04.122.7002.2.0021	MANTER A FROTA DA AMVAP		8.547,30	53.187,67	13.068,33	42.141,48	13.673,65	41.622,11	-5.126,35	11.565,56
3 3 90 30		3 3 90 30	Material de Consumo	28	6.317,40	39.089,30	11.518,43	28.723,11	12.123,75	28.203,74	-5.806,35	10.885,56
3 3 90 39		3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	29	2.229,90	8.591,52	1.549,90	7.911,52	1.549,90	7.911,52	680,00	680,00

Handwritten signature and initials



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANÇETE DA DESPESA POR ORGÃO

3 / 6
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Julho a Setembro

Orgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar		
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	
10	20		AMVAP SECRETARIA EXECUTIVA										
3 3 90 47			Obrigações Tributárias e Contributivas	30	0,00	5.506,85	0,00	5.506,85	0,00	5.506,85	0,00	0,00	
04.122.7002.2.0022			DIVULGAR A AMVAP AOS MUNICIPIOS		0,00	33.683,64	8.420,91	22.455,76	8.420,91	22.455,76	-8.420,91	11.227,88	
3 3 90 39			Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	31	0,00	33.683,64	8.420,91	22.455,76	8.420,91	22.455,76	-8.420,91	11.227,88	
04.122.7002.2.0035			REALIZAR PROJETO DE ESTAGIO NA AMVAP		0,00	39.627,20	9.025,20	23.899,65	9.025,20	23.657,25	-9.025,20	15.969,95	
3 3 50 41			Contributivas	32	0,00	2.947,20	727,20	2.049,20	727,20	1.806,80	-727,20	1.140,40	
3 3 90 36			Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Fi	33	0,00	31.928,00	7.272,00	18.934,45	7.272,00	18.934,45	-7.272,00	12.993,55	
3 3 90 49			Avulso-Transporte	34	0,00	4.752,00	1.026,00	2.916,00	1.026,00	2.916,00	-1.026,00	1.836,00	
Sub Unidade						51.402,96	953.528,28	204.143,81	717.469,36	214.659,15	709.622,11	-163.256,19	243.906,17
Unidade						51.402,96	953.528,28	204.143,81	717.469,36	214.659,15	709.622,11	-163.256,19	243.906,17

v. 23.1.1

RelatBotDespOrg.RPT 07/03/2023:15:05:26



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANÇETE DA DESPESA POR ORGÃO

4 / 6
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Julho a Setembro

Orgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar		
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	
10	30		AMVAP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA										
04			Administração		2.896,34	351.391,91	83.977,94	238.208,50	92.231,59	238.208,50	-89.335,25	113.183,41	
04.122			Administração Geral		2.896,34	351.391,91	83.977,94	238.208,50	92.231,59	238.208,50	-89.335,25	113.183,41	
04.122.5003			CONSULTORIA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		2.896,34	351.391,91	83.977,94	238.208,50	92.231,59	238.208,50	-89.335,25	113.183,41	
04.122.5003.2.0013			ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS		2.896,34	3.899,49	2.735,19	3.738,34	2.735,19	3.738,34	161,15	161,15	
3 3 90 14			Diárias - Pessoal Civil	35	2.896,34	3.899,49	2.735,19	3.738,34	2.735,19	3.738,34	161,15	161,15	
04.122.5003.2.0023			DISPONIBILIZAR ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA		0,00	347.492,42	81.242,75	234.470,16	89.496,40	234.470,16	-89.496,40	113.022,26	
3 1 90 11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	36	0,00	250.087,63	65.327,01	175.067,26	65.327,01	175.067,26	-65.327,01	75.020,37	
3 1 90 13			Obrigações Patronais	37	0,00	88.781,11	13.679,66	52.938,82	21.933,31	52.938,82	-21.933,31	35.842,29	
3 3 90 46			Avulso-Insumos	38	0,00	8.623,68	2.236,08	6.464,08	2.236,08	6.464,08	-2.236,08	2.159,60	
Sub Unidade						2.896,34	351.391,91	83.977,94	238.208,50	92.231,59	238.208,50	-89.335,25	113.183,41
Unidade						2.896,34	351.391,91	83.977,94	238.208,50	92.231,59	238.208,50	-89.335,25	113.183,41



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

5/6
07/03/2023

EXERCICIO: 2022
(LEI Nº 4320)

Período : Julho a Setembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	AMVAP											
40	ENGENHARIA CIVIL											
15	Urbanismo											
15.451	Infra-Estrutura Urbana				483,05	590.168,90	105.922,39	361.422,74	118.238,21	361.422,74	-117.755,16	228.746,16
15.451.5002	MELHORIA DE INFRAESTUTURA URBANA				483,05	590.168,90	105.922,39	361.422,74	118.238,21	361.422,74	-117.755,16	228.746,16
15.451.5002.2.0013	ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS				483,05	1.667,01	483,05	1.667,01	483,05	1.667,01	0,00	0,00
3.3.90.14	Diversas - Pessoal Civil	39			483,05	1.387,01	483,05	1.387,01	483,05	1.387,01	0,00	0,00
3.3.90.39	Outras Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	40			0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00
15.451.5002.2.0031	DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL				0,00	588.501,89	105.439,34	359.755,73	117.755,16	359.755,73	-117.755,16	228.746,16
3.1.90.11	Remuneraç e Obrigacões Fiscais - Pessoal	41			0,00	415.225,72	82.087,14	266.680,85	82.087,14	266.680,85	-82.087,14	148.544,87
3.1.90.13	Obrigacões Patronais	42			0,00	147.405,13	18.880,04	79.160,76	31.195,86	79.160,76	-31.195,86	68.244,37
3.3.90.46	Arrendamento	43			0,00	25.871,04	4.472,16	13.914,12	4.472,16	13.914,12	-4.472,16	11.956,92
	Sub Unidade				483,05	590.168,90	105.922,39	361.422,74	118.238,21	361.422,74	-117.755,16	228.746,16
	Unidade				483,05	590.168,90	105.922,39	361.422,74	118.238,21	361.422,74	-117.755,16	228.746,16

v. 23.1.1

RelatBctDespOrg.RPT 07/03/2023:15:03:26



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

6/6
07/03/2023

EXERCICIO: 2022
(LEI Nº 4320)

Período : Julho a Setembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	AMVAP											
50	ENGENHARIA DE AGRIMENSURA											
15	Urbanismo											
15.451	Infra-Estrutura Urbana				8.745,40	309.464,25	81.732,60	237.681,77	88.476,06	236.181,77	-79.730,66	73.282,48
15.451.5002	MELHORIA DE INFRAESTUTURA URBANA				8.745,40	309.464,25	81.732,60	237.681,77	88.476,06	236.181,77	-79.730,66	73.282,48
15.451.5002.2.0013	ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS				8.745,40	21.114,88	8.745,40	21.114,88	8.288,80	19.614,88	456,60	1.500,00
3.3.90.14	Diversas - Pessoal Civil	44			8.745,40	21.114,88	8.745,40	21.114,88	8.288,80	19.614,88	456,60	1.500,00
15.451.5002.2.0031	DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL				0,00	288.349,37	72.987,20	216.566,89	80.187,26	216.566,89	-80.187,26	71.782,48
3.1.90.11	Remuneraç e Obrigacões Fiscais - Pessoal	46			0,00	206.439,62	57.119,33	161.064,61	57.119,33	161.064,61	-57.119,33	45.375,01
3.1.90.13	Obrigacões Patronais	47			0,00	73.286,07	12.598,45	48.008,86	19.798,51	48.008,86	-19.798,51	25.277,21
3.3.90.46	Arrendamento	48			0,00	8.623,68	3.269,42	7.493,42	3.269,42	7.493,42	-3.269,42	1.130,26
	Sub Unidade				8.745,40	309.464,25	81.732,60	237.681,77	88.476,06	236.181,77	-79.730,66	73.282,48
	Unidade				8.745,40	309.464,25	81.732,60	237.681,77	88.476,06	236.181,77	-79.730,66	73.282,48
	GERAL				80.200,69	2.303.835,64	497.199,68	1.653.564,67	535.027,95	1.644.217,42	-454.827,26	659.618,22

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 098579/0-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Dist. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANÇETE DA DESPESA POR ORGÃO

1 / 6
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022
(LEI Nº 4320)

Período : Abril a Junho

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	10		AMVAP DIRETORIA									
04			Administração									
04.122			Administração Geral									
04.122.7001			GESTÃO DA DIRETORIA									
04.122.7001.2.0011			MANTER AS AÇÕES DE DIRETORIA									
3.3.90.14			Diárias - Pessoal Civil	1	0,00	52,20	0,00	52,20	0,00	52,20	0,00	0,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	3	18.028,26	82.557,16	22.778,26	77.307,16	22.778,26	77.307,16	-4.750,00	5.250,00
			Sub Unidade		18.028,26	82.609,36	22.778,26	77.369,36	22.778,26	77.369,36	-4.750,00	5.250,00
			Unidade		18.028,26	82.609,36	22.778,26	77.369,36	22.778,26	77.369,36	-4.750,00	5.250,00

v. 23.1.1

RelatBctDespOrg.RPT 07/03/2023:15:05:01



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANÇETE DA DESPESA POR ORGÃO

2 / 6
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022
(LEI Nº 4320)

Período : Abril a Junho

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	20		AMVAP SECRETARIA EXECUTIVA									
04			Administração									
04.122			Administração Geral									
04.122.7002			GESTÃO DA AMVAP									
04.122.7002.2.0012			MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA									
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5	0,00	180.037,53	56.909,75	94.542,74	56.909,75	94.542,74	-22.618,93	129.580,74
3.1.90.13			Obrigações Patronais	6	0,00	64.232,83	20.376,06	29.031,64	14.591,14	23.246,72	-14.591,14	40.986,11
3.3.90.46			Auxílios-Alimentação	8	0,00	4.311,84	1.118,04	2.112,00	1.118,04	2.112,00	-1.118,04	2.199,84
04.122.7002.2.0014			MANTER O PRÉDIO SEDE DA AMVAP									
3.3.50.41			Contribuições	9	463,18	463,18	463,18	463,18	463,18	463,18	-31.331,71	73.411,92
3.3.90.30			Material de Consumo	10	7.709,10	15.221,83	7.709,10	15.221,83	8.502,13	14.367,84	-793,03	853,99
3.3.90.36			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fi	11	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	12	22.373,16	126.170,20	43.713,75	74.871,91	45.332,25	71.663,42	-22.959,09	54.506,78
3.3.90.40			A Serviços de Telem. da Informação e Co	13	0,00	30.680,80	7.579,39	14.079,18	7.579,39	12.632,65	-7.579,39	18.051,15
3.3.90.47			Obrigações Tributárias e Contribuições	14	0,00	3.241,41	0,00	3.241,41	0,00	3.241,41	0,00	0,00
4.4.90.51			Obras e Instalações	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52			Equipamentos e Material Permanente	17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7002.2.0017			MANTER SERVIÇOS DE APOIO									
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	18	0,00	101.409,19	29.964,12	52.476,33	29.964,12	52.476,33	-29.964,12	48.932,86
3.1.90.13			Obrigações Patronais	19	0,00	113.484,05	11.072,71	93.141,06	7.868,15	89.936,50	-7.868,15	23.547,55
3.3.90.46			Auxílios-Alimentação	20	0,00	17.247,36	4.116,42	8.423,58	4.116,42	8.423,58	-4.116,42	8.823,78
04.122.7002.2.0018			MANTER SERVIÇO CONTÁBIL E FINANCEIRO									
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	21	0,00	83.556,50	17.085,70	43.153,93	17.085,70	43.153,93	-24.941,90	61.529,66
3.1.90.13			Obrigações Patronais	22	0,00	29.602,55	9.235,17	13.232,31	6.738,16	10.735,30	-17.085,70	40.402,57
3.3.90.46			Auxílios-Alimentação	23	0,00	4.311,84	1.118,04	2.112,00	1.118,04	2.112,00	-1.118,04	2.199,84
04.122.7002.2.0019			CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS									
3.1.90.13			Obrigações Patronais	24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fi	26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	27	0,00	8.960,00	0,00	8.960,00	0,00	8.960,00	0,00	0,00
04.122.7002.2.0021			MANTER A FROTA DA AMVAP									
3.3.90.30			Material de Consumo	28	2.692,10	44.640,37	9.783,87	29.073,15	9.232,64	27.948,46	-6.540,34	16.691,91
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	29	2.047,10	32.771,90	9.138,87	17.204,68	8.587,64	16.079,99	-6.540,34	16.691,91
					645,00	6.361,62	645,00	6.361,62	645,00	6.361,62	0,00	0,00

Olavo



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

5/6
07/03/2023

EXERCICIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Abril a Junho

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	40		AMVAP ENGENHARIA CIVIL									
15			Urbanismo									
15.451			Infra-Estrutura Urbana		749,24	589.685,85	152.383,72	255.500,35	140.067,90	243.184,53	-139.318,66	346.501,32
15.451.5002			MELHORIA DE INFRAESTUTURA URBANA		749,24	589.685,85	152.383,72	255.500,35	140.067,90	243.184,53	-139.318,66	346.501,32
15.451.5002.2.0013			ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS		749,24	1.183,96	749,24	1.183,96	749,24	1.183,96	0,00	0,00
3.3.90.14			Diárias - Pessoal Civil	39	469,24	903,96	469,24	903,96	469,24	903,96	0,00	0,00
3.3.90.39			Obras Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	40	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00
15.451.5002.2.0031			DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL		0,00	588.501,89	151.634,48	254.316,39	139.318,66	242.000,57	-139.318,66	346.501,32
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	41	0,00	415.225,72	104.794,75	184.593,71	104.794,75	184.593,71	-104.794,75	230.632,01
3.1.90.13			Obrigações Patronais	42	0,00	147.405,13	42.367,57	60.280,72	30.051,75	47.964,90	-30.051,75	99.440,23
3.3.90.46			Auxílio-alimentação	43	0,00	25.871,04	4.472,16	9.441,96	4.472,16	9.441,96	-4.472,16	16.429,08
			Sub Unidade		749,24	589.685,85	152.383,72	255.500,35	140.067,90	243.184,53	-139.318,66	346.501,32
			Unidade		749,24	589.685,85	152.383,72	255.500,35	140.067,90	243.184,53	-139.318,66	346.501,32

v. 23.1.1

RelatBctDespOrg_RPT 07/03/2023 15:05:01



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

6/6
07/03/2023

EXERCICIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Abril a Junho

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	50		AMVAP ENGENHARIA DE AGRIMENSURA									
15			Urbanismo									
15.451			Infra-Estrutura Urbana		3.321,85	300.718,85	92.658,83	155.949,17	84.557,30	147.705,71	-81.235,45	153.013,14
15.451.5002			MELHORIA DE INFRAESTUTURA URBANA		3.321,85	300.718,85	92.658,83	155.949,17	84.557,30	147.705,71	-81.235,45	153.013,14
15.451.5002.2.0013			ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS		3.321,85	12.369,48	5.721,85	12.369,48	4.820,38	11.326,08	-1.498,53	1.043,40
3.3.90.14			Diárias - Pessoal Civil	44	3.321,85	12.369,48	5.721,85	12.369,48	4.820,38	11.326,08	-1.498,53	1.043,40
15.451.5002.2.0031			DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL		0,00	288.349,37	86.936,98	143.579,69	79.736,92	136.379,63	-79.736,92	151.969,74
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	46	0,00	206.439,02	60.345,33	103.945,28	60.345,33	103.945,28	-60.345,33	102.494,34
3.1.90.13			Obrigações Patronais	47	0,00	73.286,07	24.355,57	35.410,41	17.155,51	28.210,35	-17.155,51	45.075,72
3.3.90.46			Auxílio-alimentação	48	0,00	8.623,68	2.236,08	4.224,00	2.236,08	4.224,00	-2.236,08	4.399,68
			Sub Unidade		3.321,85	300.718,85	92.658,83	155.949,17	84.557,30	147.705,71	-81.235,45	153.013,14
			Unidade		3.321,85	300.718,85	92.658,83	155.949,17	84.557,30	147.705,71	-81.235,45	153.013,14
			GERAL		56.620,04	2.223.634,95	599.834,64	1.156.364,99	561.295,05	1.109.189,47	-504.675,01	1.114.445,48

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG

v. 23.1.1

RelatBctDespOrg_RPT 07/03/2023 15:05:01



MUNICIPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

1 / 6
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022
(LEI Nº 4320)

Período : Janeiro a Março

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	AMVAP											
10	DIRETORIA											
04	Administração				64.581,10	64.581,10	54.581,10	54.581,10	54.581,10	54.581,10	10.000,00	10.000,00
04.122	Administração Geral				64.581,10	64.581,10	54.581,10	54.581,10	54.581,10	54.581,10	10.000,00	10.000,00
04.122.7001	GESTÃO DA DIRETORIA				64.581,10	64.581,10	54.581,10	54.581,10	54.581,10	54.581,10	10.000,00	10.000,00
04.122.7001.2.0011	MANTER AS AÇÕES DE DIRETORIA				64.581,10	64.581,10	54.581,10	54.581,10	54.581,10	54.581,10	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1			52,20	52,20	52,20	52,20	52,20	52,20	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	3			64.528,90	64.528,90	54.528,90	54.528,90	54.528,90	54.528,90	10.000,00	10.000,00
	Sub Unidade				64.581,10	64.581,10	54.581,10	54.581,10	54.581,10	54.581,10	10.000,00	10.000,00
	Unidade				64.581,10	64.581,10	54.581,10	54.581,10	54.581,10	54.581,10	10.000,00	10.000,00

v. 23.1.1

RelatBotDespOrg.RPT 07/03/2023:15:04:36



MUNICIPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

2 / 6
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022
(LEI Nº 4320)

Período : Janeiro a Março

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	AMVAP											
20	SECRETARIA EXECUTIVA											
04	Administração				868.607,78	868.607,78	276.843,89	276.843,89	268.349,89	268.349,89	600.257,89	600.257,89
04.122	Administração Geral				868.607,78	868.607,78	276.843,89	276.843,89	268.349,89	268.349,89	600.257,89	600.257,89
04.122.7002	GESTÃO DA AMVAP				868.607,78	868.607,78	276.843,89	276.843,89	268.349,89	268.349,89	600.257,89	600.257,89
04.122.7002.2.0012	MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA				249.482,20	249.482,20	47.282,53	47.282,53	47.282,53	47.282,53	202.199,67	202.199,67
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5			180.937,53	180.937,53	37.632,99	37.632,99	37.632,99	37.632,99	143.304,54	143.304,54
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6			64.232,83	64.232,83	8.655,58	8.655,58	8.655,58	8.655,58	55.577,25	55.577,25
3.3.90.46	Auxílios-Alimentação	8			4.311,84	4.311,84	993,96	993,96	993,96	993,96	3.317,88	3.317,88
04.122.7002.2.0014	MANTER O PRÉDIO SEDE DA AMVAP				145.234,98	145.234,98	48.411,89	48.411,89	40.491,35	40.491,35	104.743,63	104.743,63
3.3.90.41	Contribuições	9			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10			7.512,73	7.512,73	7.512,73	7.512,73	5.865,71	5.865,71	1.647,02	1.647,02
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fi	11			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	12			103.797,04	103.797,04	31.158,16	31.158,16	26.331,17	26.331,17	77.465,87	77.465,87
3.3.90.40	A Serviços de Terceiros, de Informação e Co	13			30.683,80	30.683,80	6.499,59	6.499,59	5.053,06	5.053,06	25.630,74	25.630,74
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuições	14			3.241,41	3.241,41	3.241,41	3.241,41	3.241,41	3.241,41	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	16			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7002.2.0017	MANTER SERVIÇOS DE APOIO				232.140,60	232.140,60	108.887,72	108.887,72	108.887,72	108.887,72	123.252,88	123.252,88
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	18			101.409,19	101.409,19	22.512,21	22.512,21	22.512,21	22.512,21	78.896,98	78.896,98
3.1.90.13	Obrigações Patronais	19			113.484,05	113.484,05	82.068,35	82.068,35	82.068,35	82.068,35	31.415,70	31.415,70
3.3.90.46	Auxílios-Alimentação	20			17.247,36	17.247,36	4.307,16	4.307,16	4.307,16	4.307,16	12.940,20	12.940,20
04.122.7002.2.0018	MANTER SERVIÇO CONTÁBIL E FINANCEIRO				117.530,89	117.530,89	31.059,33	31.059,33	31.059,33	31.059,33	86.471,56	86.471,56
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	21			83.556,50	83.556,50	26.068,23	26.068,23	26.068,23	26.068,23	57.488,27	57.488,27
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22			29.662,55	29.662,55	3.997,14	3.997,14	3.997,14	3.997,14	25.665,41	25.665,41
3.3.90.46	Auxílios-Alimentação	23			4.311,84	4.311,84	993,96	993,96	993,96	993,96	3.317,88	3.317,88
04.122.7002.2.0019	CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS				8.960,00	8.960,00	8.960,00	8.960,00	8.960,00	8.960,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fi	26			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	27			8.960,00	8.960,00	8.960,00	8.960,00	8.960,00	8.960,00	0,00	0,00
04.122.7002.2.0021	MANTER A FROTA DA AMVAP				41.948,27	41.948,27	19.289,28	19.289,28	18.715,82	18.715,82	23.232,45	23.232,45
3.3.90.30	Material de Consumo	28			30.724,80	30.724,80	8.065,81	8.065,81	7.492,35	7.492,35	23.232,45	23.232,45
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	29			5.716,62	5.716,62	5.716,62	5.716,62	5.716,62	5.716,62	0,00	0,00

v. 23.1.1

RelatBotDespOrg.RPT 07/03/2023:15:04:36

Handwritten signature and initials



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

3 / 6
07/03/2023

EXERCICIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Janeiro a Março

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar		
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	
10	AMVAP												
20	SECRETARIA EXECUTIVA												
3	3	90	47	Obrigações Tributárias e Contribuições	30	5.506,85	5.506,85	5.506,85	5.506,85	5.506,85	5.506,85	0,00	0,00
04.	122.7002	2.0022	DIVULGAR A AMVAP AOS MUNICIPIOS		33.683,64	33.683,64	5.613,94	5.613,94	5.613,94	5.613,94	28.069,70	28.069,70	
3	3	90	39	Obras, Serviços de Terceiros - Pessoa Jd	31	33.683,64	33.683,64	5.613,94	5.613,94	5.613,94	28.069,70	28.069,70	
04.	122.7002	2.0035	REALIZAR PROJETO DE ESTAGIO NA AMVAP		39.627,20	39.627,20	7.339,20	7.339,20	7.339,20	7.339,20	32.288,00	32.288,00	
3	3	90	41	Contribuições	32	2.947,20	2.947,20	352,40	352,40	352,40	2.594,80	2.594,80	
3	3	90	36	Obras, Serviços de Terceiros - Pessoa Fz	33	31.928,00	31.928,00	6.068,80	6.068,80	6.068,80	25.859,20	25.859,20	
3	3	90	49	Auxílio-Transporte	34	4.752,00	4.752,00	918,00	918,00	918,00	3.834,00	3.834,00	
	Sub Unidade					868.607,78	868.607,78	276.843,89	276.843,89	268.349,89	268.349,89	600.257,89	600.257,89
	Unidade					868.607,78	868.607,78	276.843,89	276.843,89	268.349,89	268.349,89	600.257,89	600.257,89

v. 23.1.1

RelatBalDespOrg.RPT 07/03/2023:15:04:36



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

4 / 6
07/03/2023

EXERCICIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Janeiro a Março

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	AMVAP											
30	ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA											
04	Administração				347.492,42	347.492,42	58.698,39	58.698,39	58.698,39	58.698,39	288.794,03	288.794,03
04.	122	Administração Geral			347.492,42	347.492,42	58.698,39	58.698,39	58.698,39	58.698,39	288.794,03	288.794,03
04.	122.5003	CONSULTORIA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			347.492,42	347.492,42	58.698,39	58.698,39	58.698,39	58.698,39	288.794,03	288.794,03
04.	122.5003	2.0013 ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3	90	14	Diárias - Pessoal Cível	35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.	122.5003	2.0023	DISPONIBILIZAR ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA		347.492,42	347.492,42	58.698,39	58.698,39	58.698,39	58.698,39	288.794,03	288.794,03
3	1	90	11	Venumentos e Viagens Fczt - Pessoal	36	250.087,63	250.087,63	43.650,27	43.650,27	43.650,27	206.437,36	206.437,36
3	1	90	13	Obrigações Patronais	37	88.781,11	88.781,11	13.060,20	13.060,20	13.060,20	75.720,91	75.720,91
3	3	90	46	Auxílio-Alimentação	38	8.623,68	8.623,68	1.987,92	1.987,92	1.987,92	6.635,76	6.635,76
	Sub Unidade					347.492,42	347.492,42	58.698,39	58.698,39	58.698,39	288.794,03	288.794,03
	Unidade					347.492,42	347.492,42	58.698,39	58.698,39	58.698,39	288.794,03	288.794,03

v. 23.1.1

RelatBalDespOrg.RPT 07/03/2023:15:04:36



MUNICIPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

5 / 6
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Janeiro a Março

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	40		AMVAP ENGENHARIA CIVIL									
15		Urbanismo		588.936,61	588.936,61	103.116,63	103.116,63	103.116,63	103.116,63	485.819,98	485.819,98	
15.451		Infra-Estrutura Urbana		588.936,61	588.936,61	103.116,63	103.116,63	103.116,63	103.116,63	485.819,98	485.819,98	
15.451.5002		MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		588.936,61	588.936,61	103.116,63	103.116,63	103.116,63	103.116,63	485.819,98	485.819,98	
15.451.5002.2.0013		ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS			434,72	434,72	434,72	434,72	434,72	434,72	0,00	0,00
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil	39		434,72	434,72	434,72	434,72	434,72	434,72	0,00	0,00
3.3.90.39		Outras Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.5002.2.0031		DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL		588.501,89	588.501,89	102.681,91	102.681,91	102.681,91	102.681,91	485.819,98	485.819,98	
3.1.90.11		Pensões e Vantagens Fixas - Pessoal	41		415.225,72	415.225,72	79.798,96	79.798,96	79.798,96	335.426,76	335.426,76	
3.1.90.13		Obrigações Patronais	42		147.405,13	147.405,13	17.913,15	17.913,15	17.913,15	129.491,98	129.491,98	
3.3.90.46		Auxílio-alimentação	43		25.871,04	25.871,04	4.969,80	4.969,80	4.969,80	20.901,24	20.901,24	
		Sub Unidade		588.936,61	588.936,61	103.116,63	103.116,63	103.116,63	103.116,63	485.819,98	485.819,98	
		Unidade		588.936,61	588.936,61	103.116,63	103.116,63	103.116,63	103.116,63	485.819,98	485.819,98	

v. 23.1.1

RelatDespOrdRPT 07/03/2023 15:04:36



MUNICIPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

6 / 6
07/03/2023

EXERCÍCIO: 2022

(LEI Nº 4320)

Período : Janeiro a Março

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período
10	50		AMVAP ENGENHARIA DE AGRIMENSURA									
15		Urbanismo		297.397,00	297.397,00	63.290,34	63.290,34	63.148,41	63.148,41	234.248,59	234.248,59	
15.451		Infra-Estrutura Urbana		297.397,00	297.397,00	63.290,34	63.290,34	63.148,41	63.148,41	234.248,59	234.248,59	
15.451.5002		MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		297.397,00	297.397,00	63.290,34	63.290,34	63.148,41	63.148,41	234.248,59	234.248,59	
15.451.5002.2.0013		ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS			9.047,63	9.047,63	6.647,63	6.647,63	6.505,70	6.505,70	2.541,93	2.541,93
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil	44		9.047,63	9.047,63	6.647,63	6.647,63	6.505,70	6.505,70	2.541,93	2.541,93
15.451.5002.2.0031		DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL		288.349,37	288.349,37	56.642,71	56.642,71	56.642,71	56.642,71	231.706,66	231.706,66	
3.1.90.11		Pensões e Vantagens Fixas - Pessoal	46		206.439,62	206.439,62	43.599,95	43.599,95	43.599,95	162.839,67	162.839,67	
3.1.90.13		Obrigações Patronais	47		73.286,07	73.286,07	11.054,84	11.054,84	11.054,84	62.231,23	62.231,23	
3.3.90.46		Auxílio-alimentação	48		8.623,68	8.623,68	1.987,92	1.987,92	1.987,92	6.635,76	6.635,76	
		Sub Unidade		297.397,00	297.397,00	63.290,34	63.290,34	63.148,41	63.148,41	234.248,59	234.248,59	
		Unidade		297.397,00	297.397,00	63.290,34	63.290,34	63.148,41	63.148,41	234.248,59	234.248,59	
		GERAL		2.167.014,91	2.167.014,91	556.530,35	556.530,35	547.894,42	547.894,42	1.619.120,49	1.619.120,49	

v. 23.1.1

RelatDespOrdRPT 07/03/2023 15:04:36


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva


Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, DO EXERCÍCIO 2022.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o artigo 4º do Ato Administrativo nº 19 de 11 de Novembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2023, aprovado em assembleia ordinária, em 11 de novembro de 2022, para fins de apuração de superávit financeiro do exercício de 2022 que será aplicado no exercício financeiro de 2023 por meio de abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro, nos termos do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - Os recursos que custearão a abertura do orçamento via superávit financeiro apurado em 31/12/2022 totalizou em **R\$192.991,76** (Cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) e serão aplicados no exercício 2023 para custeio das atividades da associação.

Parágrafo único. O demonstrativo do Superávit Financeiro do Exercício está evidenciado nesta proposta da seguinte forma:

Cálculo do Superávit Financeiro:

Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2022 que será aplicado no exercício de 2023. Conforme seguem em anexo documentação do encerramento do exercício 2022, Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Relatório memorial de restos a pagar; Relatório de passivo financeiro e Demonstrativo de saldos bancários para o exercício 2022.

(+) TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO =R\$ 365.544,81

(+) CONTA BB 2591-7 / 4221-8 CDB; em 31/12/2022 = R\$ 202.645,31

(+) CONTA CEF 0161. 003. 00004010-0; em 31/12/2022 = R\$ 5.807,23

(+) CONTA CEF 0161. 003. 00004010-0 CDB; em 31/12/2022 = R\$ 149.205,66

(+) CONTA CAIXA, em 31/12/2022 = R\$ 7.886,61



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

(-) TOTAL PASSIVO FINANCEIRO = R\$ 172.553,05

(-) RESTOS À PAGAR PROCESSADOS = R\$ 30.313,62

(-) RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS = R\$ 1.830,72

(-) PROVISÕES A CURTO PRAZO = R\$140.408.71

SUPERÁVIT FINANCEIRO 2022/2023 = R\$ 192.991,76

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 02 de Janeiro de 2023.


LINDOMAR AMARO BORGES
PRESIDENTE


MARIA MARTINS PEDROSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA


LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR /CRC MG 098579/O-8



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

02/01/2023

OUTROS - (AMVAP)

BALANÇO FINANCEIRO ANEXO XIII

EXERCÍCIO: 2022

BALANÇO FINANCEIRO ANALÍTICO POR ÓRGÃO - ANEXO 13

EXERCÍCIO DE 2022

Período de Janeiro a Dezembro

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Receita Orçamentária	2.235.729,66	Despesa Orçamentária	2.359.421,64
RECEITAS CORRENTES	2.235.729,66	AMVAP	2.359.421,64
RECEITA PATRIMONIAL	52.073,92		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.178.155,74		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.500,00		
Deduções das Receitas Intra-Orçamentária	0,00	Deduções das Despesas Intra-Orçamentária	0,00
Receita Extra-Orçamentária	305.913,99	Despesa Extra-Orçamentária	284.831,46
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	32.144,34	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	271.979,97
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	32.144,34	VALORES RESTITUIVEIS	271.979,97
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	32.144,34	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	271.979,97
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	32.144,34	IRRF RETENÇÃO	21.080,03
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	273.769,65	IRPF-EMPREGADOS	96.023,83
VALORES RESTITUIVEIS	273.769,65	INSS	106.721,25
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	273.769,65	IRRF LEI 10.833/03	13.170,29
IRRF RETENÇÃO	52.919,53	PLANO DE SAÚDE	8.589,36
IRPF-EMPREGADOS	31.666,95	VALE TRANSPORTE	1.583,53
INSS	102.139,70	IRRF	13.542,58
IRRF LEI 10.833/03	16.242,22	IRRF LEI 10.833/03	11.269,10
PLANO DE SAÚDE	8.589,36	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	11.668,98
VALE TRANSPORTE	1.764,05	RP PROCESSADOS PAGOS	11.668,98
IRRF	56.577,57	RP PROCESSADOS PAGOS	11.668,98
INSS	3.870,27	RP PROCESSADOS PAGOS	11.668,98
		EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.182,51
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.182,51
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.182,51
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.182,51
SALDO EM DEZEMBRO DE 2.021	468.154,26	SALDO PARA JANEIRO DE 2.023	365.544,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	468.154,26	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	365.544,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	468.154,26	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	365.544,81
CEF 0161.003.00004010-0	140.689,01	CEF 0161.003.00004010-0	149.205,66
CEF C/C: 4010-0	1.404,97	CEF C/C: 4010-0	5.807,23
CTA CAIXA	9.637,29	CTA CAIXA	7.886,61
RF REF DI PLUS AGIL - C/C 4221-8	316.422,99	RF REF DI PLUS AGIL - C/C 4221-8	202.645,31
TOTAL	3.009.797,91	TOTAL	3.009.797,91


Lindomar Amaro Borges
Presidente da AMVAP


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva


Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG

OUTROS - (AMVAP)

BALANÇO FINANCEIRO ANEXO XIII

EXERCÍCIO: 2022

BALANÇO FINANCEIRO ANALÍTICO POR ÓRGÃO - ANEXO 13 EXERCÍCIO DE 2022

Período de Janeiro a Dezembro

	RECEITA	
1.1.01	1.1.01.01	1.1.01.01.01
1.1.02	1.1.02.01	1.1.02.01.01
1.1.03	1.1.03.01	1.1.03.01.01
1.1.04	1.1.04.01	1.1.04.01.01
1.1.05	1.1.05.01	1.1.05.01.01
1.1.06	1.1.06.01	1.1.06.01.01
1.1.07	1.1.07.01	1.1.07.01.01
1.1.08	1.1.08.01	1.1.08.01.01
1.1.09	1.1.09.01	1.1.09.01.01
1.1.10	1.1.10.01	1.1.10.01.01
1.1.11	1.1.11.01	1.1.11.01.01
1.1.12	1.1.12.01	1.1.12.01.01
1.1.13	1.1.13.01	1.1.13.01.01
1.1.14	1.1.14.01	1.1.14.01.01
1.1.15	1.1.15.01	1.1.15.01.01
1.1.16	1.1.16.01	1.1.16.01.01
1.1.17	1.1.17.01	1.1.17.01.01
1.1.18	1.1.18.01	1.1.18.01.01
1.1.19	1.1.19.01	1.1.19.01.01
1.1.20	1.1.20.01	1.1.20.01.01
1.1.21	1.1.21.01	1.1.21.01.01
1.1.22	1.1.22.01	1.1.22.01.01
1.1.23	1.1.23.01	1.1.23.01.01
1.1.24	1.1.24.01	1.1.24.01.01
1.1.25	1.1.25.01	1.1.25.01.01
1.1.26	1.1.26.01	1.1.26.01.01
1.1.27	1.1.27.01	1.1.27.01.01
	TOTAL	TOTAL

[Faint signature and stamp area]

[Faint signature and stamp area]

[Faint signature and stamp area]



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG

OUTROS
BALANÇO PATRIMONIAL

AMVAP

1/2
02/01/2023

EXERCÍCIO: 2022 Período : à

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 [Analtico]

EXERCÍCIO: 2022 Saldo até Dezembro

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	365.544,81	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	172.553,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA N	365.544,81	INSCRIÇÃO DE RESTOS DO EXERCÍCIO NÃO PROC	32.144,34
CEF 0161.003.000004010-0	365.544,81	INSCRIÇÃO DE RESTOS DO EXERCÍCIO PROCESSA	1.830,72
CEF C/C: 4010-0	149.205,66	PROVISÕES A CURTO PRAZO	30.313,62
CTA CAIXA	5.807,23	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	140.408,71
RF REF DI PLUS AGIL - C/C 4221-8 APLICAÇ	7.886,61		140.408,71
	202.645,31		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	534.515,51		
BENS MOVEIS	534.515,51		
OUTRAS MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS	112.850,01		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	180,04		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	29.578,65		
MOBILIÁRIO EM GERAL	1.418,90		
UTENSÍLIOS EM GERAL	971,27		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	600,00		
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.052,00		
OUTROS BENS MOVEIS	2.200,00		
BENS IMÓVEIS	76.849,15		
TERRENOS	421.665,50		
OUTROS BENS IMÓVEIS	53.669,03		
SOMA DO ATIVO REAL	RS 900.060,32	SOMA DO PASSIVO REAL	RS 172.553,05
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	RS 727.507,27
TOTAL GERAL	RS 900.060,32		RS 900.060,32

Lindomar Amaro Borges
Presidente da AMVAP

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Dist. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG

OUTROS

BALANÇO PATRIMONIAL

AMVAP

EXERCÍCIO: 2022

Período : à

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 [Analfítico]
EXERCÍCIO: 2022 Saldo até Dezembro

ATIVO

PASSIVO



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS - (AMVAP)

Relatório Memorial de Restos a Pagar

EXERCICIO: 2022

Período : Janeiro à Dezembro

MEMORIAL DE RESTO A PAGAR

EXERCÍCIO 2022

PROCESSADOS

Orgão.....: 10 AMVAP				30.313,62
Unidade..: 20 SECRETARIA EXECUTIVA				1.034,20
3. 3. 90. 39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.034,20
Empenho	Credor		Valor	
0000045 - 000	3A TECNOLOGIA E SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA		800,00	
0000053 - 000	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		234,20	
Orgão.....: 10 AMVAP				30.313,62
Unidade..: 30 ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA				13.000,40
3. 1. 90. 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			13.000,40
Empenho	Credor		Valor	
0000421 - 000	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA PAIVA		13.000,40	
Orgão.....: 10 AMVAP				30.313,62
Unidade..: 40 ENGENHARIA CIVIL				16.279,02
3. 1. 90. 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			14.675,17
Empenho	Credor		Valor	
0000021 - 000	FOLHA DE PAGAMENTO		14.675,17	
3. 3. 90. 39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.603,85
Empenho	Credor		Valor	
0000429 - 000	CONSELHO REG. ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG		1.603,85	
SubTotal Processados				30.313,62
TOTAL				32.144,34



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG

OUTROS - (AMVAP)

Relatório Memorial de Restos a Pagar

EXERCÍCIO: 2022

Período : Janeiro à Dezembro

2/2
02/01/2023

MEMORIAL DE RESTO A PAGAR

EXERCÍCIO 2022

NÃO PROCESSADOS

Orgão.....: 10 AMVAP 1.830,72

Unidade..: 10 DIRETORIA 500,00

3. 3. 90. 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

Empenho	Credor	Valor
0000211 - 000	LOPES VALADAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	500,00

Orgão.....: 10 AMVAP 1.830,72

Unidade..: 20 SECRETARIA EXECUTIVA 1.330,72

3. 3. 90. 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.330,72

Empenho	Credor	Valor
0000441 - 000	BW PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSAO LTDA	470,00
0000443 - 000	ALGAR TELECOM S/A	535,72
0000444 - 000	ALGAR TELECOM S/A	325,00

SubTotal Não Processados 1.830,72

TOTAL 32.144,34

PROCESSADOS

01 0070 0000 0000 - Outros Recursos Não Vinculados 30.313,62

30.313,62


NAOPROCESSADOS

01 0070 0000 0000 - Outros Recursos Não Vinculados 1.830,72

1.830,72


Lindomar Amaro Borges
Presidente da AMVAP


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva


Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS (AMVAP)

RELAÇÃO DO PASSIVO FINANCEIRO
EXERCÍCIO: 2022
LEI Nº 4320

Período : Janeiro à Dezembro

ANO	DATA	DOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	CREADOR	SALDO ANTERIOR			INSCR. NO ANO			BAIXA	CANCELADO	SALDO ATUAL
						PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO			
2021	04/01/2021	00000	10.30.00.04.122.5003.2.0023.3.1.90.11.00.00.00		FOLHA DE PAGAMENTO	11.588,98	0,00	0,00	0,00	0,00	11.588,98	0,00	0,00	0,00
		CTBCNT: 53210000000000000000												
2021	04/01/2021	00000	10.20.00.04.122.7002.2.0014.3.3.90.39.00.00.00		ALGAR TELECOM S/A	924,43	0,00	0,00	0,00	0,00	924,43	0,00	0,00	0,00
		CTBCNT: 53210000000000000000												
2021	04/01/2021	00000	10.20.00.04.122.7002.2.0014.3.3.90.39.00.00.00		UBER FRANQUIA RODVIVARIA LTDA	0,00	79,05	0,00	0,00	0,00	79,05	0,00	0,00	0,00
		CTBCNT: 53110000000000000000												
2021	04/01/2021	00000	10.20.00.04.122.7002.2.0014.3.3.90.39.00.00.00		BM PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSAO LTDA	0,00	940,00	0,00	0,00	0,00	940,00	0,00	0,00	0,00
		CTBCNT: 53110000000000000000												
2021	23/07/2021	00000	10.20.00.04.122.7002.2.0035.3.3.50.41.00.00.00		CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00
		CTBCNT: 53210000000000000000												
2021	26/08/2021	00000	10.20.00.04.122.7002.2.0014.3.3.90.39.00.00.00		BM PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSAO LTDA	0,00	163,46	0,00	0,00	0,00	163,46	0,00	0,00	0,00
		CTBCNT: 53110000000000000000												
TOTAL POR EXERCÍCIO						12.593,41	1.182,51	0,00	0,00	0,00	12.851,49	924,43	0,00	0,00
2022	03/01/2022	00041	10.40.00.15.451.5002.2.0031.3.1.90.11.00.00.00		FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	14.675,17	0,00	0,00	14.675,17	0,00	0,00	14.675,17
		0												
2022	03/01/2022	00012	10.20.00.04.122.7002.2.0014.3.3.90.39.00.00.00		3A TECNOLOGIA E SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
		0												
2022	03/01/2022	00012	10.20.00.04.122.7002.2.0014.3.3.90.39.00.00.00		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,00	0,00	234,20	0,00	0,00	234,20	0,00	0,00	234,20
		0												
2022	14/06/2022	00003	10.10.00.04.122.7001.2.0011.3.3.90.39.00.00.00		LOPES VALADAO SOCIEDADE DE ADVOCADOS	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
		0												
2022	26/12/2022	00036	10.30.00.04.122.5003.2.0023.3.1.90.11.00.00.00		ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA PATIVA	0,00	0,00	13.000,40	0,00	0,00	13.000,40	0,00	0,00	13.000,40
		0												
2022	26/12/2022	00040	10.40.00.15.451.5002.2.0013.3.3.90.39.00.00.00		CONSELHO REG. ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG	0,00	0,00	1.603,85	0,00	0,00	1.603,85	0,00	0,00	1.603,85
		0												
2022	30/12/2022	00012	10.20.00.04.122.7002.2.0014.3.3.90.39.00.00.00		BM PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSAO LTDA	0,00	0,00	470,00	0,00	0,00	470,00	0,00	0,00	470,00
		0												
2022	30/12/2022	00012	10.20.00.04.122.7002.2.0014.3.3.90.39.00.00.00		ALGAR TELECOM S/A	0,00	0,00	535,72	0,00	0,00	535,72	0,00	0,00	535,72
		0												
2022	30/12/2022	00012	10.20.00.04.122.7002.2.0014.3.3.90.39.00.00.00		ALGAR TELECOM S/A	0,00	0,00	325,00	0,00	0,00	325,00	0,00	0,00	325,00
		0												
TOTAL POR EXERCÍCIO						0,00	0,00	30.313,62	1.830,72	0,00	32.144,34	0,00	0,00	32.144,34
TOTAL DO EXERCÍCIO						12.593,41	1.182,51	30.313,62	1.830,72	12.851,49	924,43	32.144,34	0,00	32.144,34
TOTAL GERAL						12.593,41	1.182,51	30.313,62	1.830,72	12.851,49	924,43	32.144,34	0,00	32.144,34



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS (AMVAP)

RELAÇÃO DO PASSIVO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2022


LEI Nº 4320

Período : Janeiro à Dezembro

ANO	DATA	DOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	CREDOR	SALDO ANTERIOR			INSCR. NO ANO			BAIXA	CANCELADO	SALDO ATUAL
						PROCESSADO	NÃO PROCESSADO		PROCESSADO	NÃO PROCESSADO				


Lindomar Amaro Borges
 Presidente da AMVAP


Maria Martins Pedrosa
 Secretária Executiva


Laurentina Pereira de Araújo
 Contador - CRC-MG 098579/O-8
 CPF: 060.856.376-59
 Av Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
 Distr. Industrial - CEP 38402-349
 Uberlândia - MG



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS - (AMVAP)
DEMONSTRATIVO SALDOS BANCÁRIOS
EXERCÍCIO: 2022

1/1
02/01/2023

DEMONSTRATIVO SALDOS BANCÁRIOS

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Saldo Anterior	Deb.\Ent.	Cred.\Saída	Saldo Atual
Data da Movimentação : 30/12/2022				
1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	468.154,26	6.719.500,27	6.822.109,72	365.544,81
1 1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	468.154,26	6.719.500,27	6.822.109,72	365.544,81
678 CEF C/C: 4010-0	1.404,97	4.787,76	385,50	5.807,23
01 0000 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	1.404,97	4.787,76	385,50	5.807,23
710 CTA CAIXA	9.637,29	17.892,49	19.643,17	7.886,61
01 0000 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	9.637,29	0,00	9.599,23	38,06
01 0070 0000 0000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	9.786,90	7.385,72	2.401,18
02 0000 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	0,00	8.105,59	2.658,22	5.447,37
1 2 CONTA ÚNICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1 19 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	457.112,00	6.696.820,02	6.802.081,05	351.850,97
672 CEF 0161.003.00004010-0	140.689,01	13.304,41	4.787,76	149.205,66
01 0000 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	140.689,01	0,00	4.787,76	135.901,25
01 0070 0000 0000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	13.304,41	0,00	13.304,41
714 CC 4221-8 - AGENCIA 2591-7	0,00	4.514.759,78	4.514.759,78	0,00
01 0000 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	0,00	132.640,02	132.640,02	0,00
01 0070 0000 0000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	4.382.119,76	4.382.119,76	0,00
719 RF REF DI PLUS AGIL - C/C 4221-8 APLICAÇÃO FUNDO	316.422,99	2.168.755,83	2.282.533,51	202.645,31
01 0000 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	316.422,99	19.160,17	149.105,17	186.477,99
01 0070 0000 0000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	2.149.595,66	2.133.428,34	16.167,32
Total	468.154,26	6.719.500,27	6.822.109,72	365.544,81
Total do Dia.....:	468.154,26	6.719.500,27	6.822.109,72	365.544,81

Lindomar Amaro Borges
Presidente da AMVAP

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG



G3361814250939151
02/01/2023 14:32:50

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2591-7
Conta corrente 4221-8AMVAP
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.101	700,00 D	
				PUBLICENTER I C L L M E			
01/12/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.102	146,15 D	
				3PONTO WEB E APP SOLUCAO DE CONTROLE D			
01/12/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.103	219,96 D	
				PORTO SEGURO CIA DE SEG GER			
01/12/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.104	270,37 D	
				CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRO			
01/12/2022		0000	00000 791	Resgate Fundo	32	1.336,48 C	0,00 C
02/12/2022		0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	275.572	5.853,99 C	
				MUNICIPIO DE ITUIUTABA			
02/12/2022		2591	99015 120	Transferido para Poupança	550.098.510.205.517	1.000,00 D	
				02/12 0098 510205517-4 OSVANDO SOARES			
02/12/2022		2591	99015 470	Transferência enviada	550.204.000.043.464	1.513,00 D	
				02/12 0204 43464-7 CLAUDIO SCARPA			
02/12/2022		2591	99015 470	Transferência enviada	558.067.000.002.682	2.150,00 D	
				02/12 8067 2682-4 ECCC M INSTALA			
02/12/2022		0000	13105 470	Transferência Agendada	291.800.000.007.540	10.203,08 D	
				25/11 2918 7540-X VIMAR JAIME O			
02/12/2022		0000	00000 791	Resgate Fundo	32	9.012,09 C	0,00 C
05/12/2022		0000	13105 362	Pagamento conta luz	120.501	1.760,78 D	
				CEMIG DISTRIBUICAO			
05/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	3.000,00 D	
				756 4264 033723423000199 GEOMUTT ENGEN			
05/12/2022		0000	00000 791	Resgate Fundo	32	4.760,78 C	0,00 C
06/12/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.601	693,10 D	
				POSTO BRASILIA LTDA EPP			
06/12/2022		0000	00000 791	Resgate Fundo	32	693,10 C	0,00 C
07/12/2022		0090	99026 870	Transferência recebida	660.090.000.073.125	5.853,83 C	
				07/12 0090 73125-0 P M ARAGUARI C			
07/12/2022		2591	99015 470	Transferência enviada	552.918.000.048.751	3.000,00 D	
				07/12 2918 48751-1 LAURENTI A PER			
07/12/2022		2591	99015 470	Transferência enviada	552.918.000.060.640	2.000,00 D	
				07/12 2918 60640-5 HELIO DE OLIVE			
07/12/2022		0000	13105 375	Impostos	120.701	8.110,43 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
07/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	1.000,00 D	
				033 4003 04960616660 MARIO LUCIO RAMOS			
07/12/2022		0000	00000 791	Resgate Fundo	32	8.256,60 C	0,00 C
08/12/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	256.287.431	5.575,84 C	5.575,84 C
				104 1235 18260505000150 PM DE PRATA			
09/12/2022		0366	99015 870	Transferência recebida	550.366.000.170.779	2.515,57 C	
				09/12 0366 170779-5 PM ROMARIA FPM			
09/12/2022		0000	13049 345	BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	2.768,87 D	
09/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	2.806,97 D	2.515,57 C
				033 4247 019516060000190 AGENCIA MIDIA			
12/12/2022		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	256.863.414	28.700,00 C	
				104 3961 18431312000115 PREF MUN DE UB			
12/12/2022		0000	13049 345	BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	27.460,54 D	
12/12/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	121.201	1.211,50 D	

12/12/2022	0000	13105 109	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. Pagamento de Boleto	121.202	631,83 D	
12/12/2022	0000	13105 109	ALTERDATA TEC EM INFORMATICA Pagamento de Boleto	121.203	121,20 D	
12/12/2022	0000	13105 109	CENTRO DE INTEGRACAO EMP ESCOLA M.GERA Pagamento de Boleto	121.204	470,00 D	
12/12/2022	0000	13105 109	BW PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSAO LTDA Pagamento de Boleto	121.205	165,00 D	
12/12/2022	0000	13105 109	NU PAGAMENTOS S.A. Pagamento de Boleto	121.206	75,50 D	
12/12/2022	0000	13105 109	B M U FRANSHING LTDA EPP Pagamento de Boleto	121.207	1.080,00 D	0,00 C
13/12/2022	0000	14013 740	CREDITO CONVENIO	49.624	62.985,69 C	
13/12/2022	2591	99015 470	Transferência enviada 13/12 1501 1616-0 JORGE LUIS AFO	551.501.000.001.616	230,00 D	
13/12/2022	0000	13049 345	BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	62.985,69 D	
13/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	121.301	795,18 D	
13/12/2022	0000	13113 170	POSTO BRASILIA LTDA EPP Tarifa Débito Automático	49.624	60,66 D	
13/12/2022	0000	00000 791	Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2022 Resgate Fundo	32	1.085,84 C	0,00 C
15/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	121.501	113,73 D	
15/12/2022	0000	13105 109	BW PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSAO LTDA Pagamento de Boleto	121.502	277,44 D	
15/12/2022	0000	13105 393	UNIMED UBERLANDIA COOP.REG.TRAB.MED.LT TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	970,13 D	
15/12/2022	0000	13105 109	341 1611 041764556000131 JOAQUIM ZACAR Pagamento de Boleto	121.504	800,00 D	
15/12/2022	0000	13113 435	3A TECNOLOGIA E SOLUCOES EM SEGURANCA Tarifa Pacote de Serviços	863.491.200.659.580	300,00 D	
15/12/2022	0000	00000 791	Cobrança referente 15/12/2022 Resgate Fundo	32	2.461,30 C	0,00 C
16/12/2022	0000	13105 361	Pgto conta água	121.601	366,49 D	
16/12/2022	0000	13105 393	DMAE UBERLANDIA TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	3.315,00 D	
16/12/2022	0000	13105 109	077 0001 044005583000119 BAGATINI E GU Pagamento de Boleto	121.603	11.925,76 D	
16/12/2022	0000	00000 791	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA Resgate Fundo	32	15.607,25 C	0,00 C
19/12/2022	2591	99015 470	Transferência enviada 19/12 1501 1616-0 JORGE LUIS AFO	551.501.000.001.616	150,00 D	
19/12/2022	2591	99015 470	Transferência enviada 19/12 2591 4343-5 COMERCIAL LORE	552.591.000.004.343	38,90 D	
19/12/2022	0000	13134 250	Folha de Pagamento	26.951	16.141,24 D	
19/12/2022	0000	13134 250	Folha de Pagamento	26.952	33.203,19 D	
19/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	121.901	134,27 D	
19/12/2022	0000	00000 791	POSTO BRASILIA LTDA - EPP Resgate Fundo	32	49.667,60 C	0,00 C
20/12/2022	0000	13105 375	Impostos	122.001	13.170,29 D	
20/12/2022	0000	13105 375	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS Impostos	122.002	34.739,05 D	
20/12/2022	0000	13105 363	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS Pagto conta telefone	122.003	331,22 D	
20/12/2022	0000	13105 363	CTBC TELECOM Pagto conta telefone	122.004	529,50 D	
20/12/2022	0000	13105 109	CTBC TELECOM Pagamento de Boleto	122.005	705,73 D	
20/12/2022	0000	13105 393	PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA MINEIRA LT TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006	2.462,60 D	
20/12/2022	0000	13105 393	104 1537 00113531630 ALEXANDRO DE SOUZ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.007	2.879,23 D	
20/12/2022	0000	13105 393	237 0265 91082773620 CAROLINA APARECID TED Transf.Eletr.Disponiv	122.008	1.687,41 D	
20/12/2022	0000	13105 393	104 2494 08343091655 DARCIANE MEDEIROS TED Transf.Eletr.Disponiv	122.008	1.687,41 D	

20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.009	221,53 D	
		104 0162 10242585647 DEIVIS CAUE SANTO			
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.010	2.811,34 D	
		260 0001 84187735615 HELIO DE OLIVEIRA			
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.011	3.357,58 D	
		033 4247 01323236643 JOICE ROBERTA RIB			
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.012	408,16 D	
		237 3301 01031765603 MARCIO DO NASCIME			
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.013	667,35 D	
		033 4003 04960616660 MARIO LUCIO RAMOS			
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.014	7.337,75 D	
		104 1537 00113531630 ALEXANDRO DE SOUZ			
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.015	5.093,02 D	
		237 0265 91082773620 CAROLINA APARECID			
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.016	2.517,55 D	
		104 2494 08343091655 DARCIANE MEDEIROS			
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.017	1.915,53 D	
		104 0162 10242585647 DEIVIS CAUE SANTO			
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.018	5.093,02 D	
		260 0001 84187735615 HELIO DE OLIVEIRA			
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.019	8.144,01 D	
		033 4247 01323236643 JOICE ROBERTA RIB			
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.020	1.329,09 D	
		237 3301 01031765603 MARCIO DO NASCIME			
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.021	3.271,86 D	
		033 4003 04960616660 MARIO LUCIO RAMOS			
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.022	2.622,00 D	
		237 3929 14512004637 BRENO ALMEIDA DE			
20/12/2022	0000	13105 375 Impostos	122.023	32.714,67 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.024	200,00 D	
		260 0001 029806331000103 DENIS FERNAND			
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.161.619	11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.161.620	11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.161.621	11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.161.622	11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.161.623	11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.161.624	11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.161.625	11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.161.626	11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.161.627	11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.161.628	11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.161.629	11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.161.630	11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.161.631	11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.541.100.324.640	27,20 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.541.100.324.641	27,20 D	
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	00000 791 Resgatê Fundo	32 134.406,89 C	0,00 C	
22/12/2022	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	259.537.084 29.773,27 C		
		104 3961 18431312000115 PREF MUN DE UB			

22/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	220,00 D	
		756 3224 041052603000114 NICOLAS SANTA			
22/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	250,00 D	
		260 0001 039502499000170 SILVIO RICARD			
22/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	150,00 D	
		260 0001 029806331000103 DENIS FERNAND			
22/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.314.261	11,00 D	
		Cobrança referente 22/12/2022			
22/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.314.262	11,00 D	
		Cobrança referente 22/12/2022			
22/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.314.263	11,00 D	29.120,27 C
		Cobrança referente 22/12/2022			
23/12/2022	0000	13105 375 Impostos	122.301	995,48 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
23/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.302	585,31 D	27.539,48 C
		POSTO BRASILIA LTDA EPP			
26/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.601	198,00 D	
		ASSOCIACAO E.D.S.PTCPO.M UBERLANDIA			
26/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.602	170,00 D	27.171,48 C
		LUIZ FERNANDO MIRANDA LEMES			
27/12/2022	0000	13049 345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	27.171,48 D	0,00 C
28/12/2022	2591	99015 470 Transferência enviada	551.501.000.001.616	350,00 D	
		28/12 09:10 JORGE LUIS AFONSO REZEND			
28/12/2022	2591	99015 470 Transferência enviada	552.918.000.048.751	8.000,00 D	
		28/12 09:10 LAURENTINA PEREIRA ARAUJ			
28/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.801	419,86 D	
		CASTRO NAVES			
28/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.802	189,00 D	
		CASTRO NAVES			
28/12/2022	0000	00000 791 Resgate Fundo	32	8.958,86 C	0,00 C
29/12/2022	2591	99015 470 Transferência enviada	552.591.000.007.055	60,00 D	
		29/12 14:51 HELIOGRAF-COPIADORA LTDA			
29/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.901	700,00 D	
		PUBLICENTER I C L L ME			
29/12/2022	0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.902	2.097,12 D	
		CEMIG DISTRIBUICAO			
29/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.903	631,83 D	
		ALTERDATA TEC EM INFORMATICA			
29/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.904	260,00 D	
		CASA DOS FILTROS			
29/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.905	277,44 D	
		UNIMED UBERLANDIA COOPERATIVA REGIONAL			
29/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	3.120,00 D	
		077 0001 044005583000119 BAGATINI E GU			
29/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.907	230,00 D	
		MULTI-AR MULTI EPI COMERCIO E SOLUCAO			
29/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.908	773,38 D	
		POSTO BRASILIA LTDA EPP			
29/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.909	565,42 D	
		POSTO BRASILIA LTDA EPP			
29/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.910	155,68 D	
		3PONTO WEB E APP SOLUCAO DE CONTROLE D			
29/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.911	1.080,00 D	
		BANCO INTER S.A.			
29/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.912	155,60 D	
		B M U FRANSHING LTDA EPP			
29/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.913	165,00 D	
		NU PAGAMENTOS S.A.			
29/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.914	109,89 D	
		BW PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSAO LTDA			
29/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.915	319,06 D	
		104 3026 08267151680 DAYANE CRISTINA G			
29/12/2022	0000	13105 375 Impostos	122.916	12.457,35 D	
		FGTS ARRECADACAO GRF			
29/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.917	449,42 D	

341 1611 041764556000131 JOAQUIM ZACAR

29/12/2022	0000	13105 375 Impostos		122.918	35.592,77 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
29/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Bolet		122.919	121,20 D	
		CENTRO DE INTEGRACAO EMP ESCOLA M.GERA				
29/12/2022	0000	13105 375 Impostos		122.920	6,80 D	
		FGTS ARREC GRRF				
29/12/2022	0000	13105 375 Impostos		122.921	25.911,28 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
29/12/2022	0000	13105 375 Impostos		122.922	1.995,80 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
29/12/2022	0000	13105 375 Impostos		122.923	17,00 D	
		FGTS ARRECADACAO GRF				
29/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.924	267,00 D	
		104 3026 04017270689 LINDOMAR RODRIGUE				
29/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.925	100,00 D	
		033 3342 040302651000150 WILTON ABADIO				
29/12/2022	0000	13105 361 Pqto conta água		122.926	219,42 D	
		DMAE UBERLANDIA				
29/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Bolet		122.927	523,53 D	
		POSTO BRASILIA LTDA EPP				
29/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.067.884		11,00 D	
		Cobrança referente 29/12/2022				
29/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.067.885		11,00 D	
		Cobrança referente 29/12/2022				
29/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.067.886		11,00 D	
		Cobrança referente 29/12/2022				
29/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.€ 1.100.067.887		11,00 D	
		Cobrança referente 29/12/2022				
29/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.067.888		11,00 D	
		Cobrança referente 29/12/2022				
29/12/2022	0000	00000 791 Resgate Fundo		32	88.416,99 C	0,00 C
30/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.001	2.806,97 D	
		033 4247 019516060000190 AGENCIA MIDIA				
30/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.€ 1.100.296.315		11,00 D	
		Cobrança referente 30/12/2022				
30/12/2022	0000	00000 791 Resgate Fundo		32	2.817,97 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000 999 S A L D O				0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG492583 LINDOMAR AMARO BORGES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3361814250939151
02/01/2023 14:35:08

No mês 1,0404
No ano 11,3486
Últimos 12 meses 11,3486

Cliente 2591-7
Agência 4221-8 AM/AVAP
Conta DEZEMBRO2022
Mês/ano referência

Transação efetuada com sucesso por: JG492583 LINDOMAR AMARO BORGES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	406.645,55			71.772,864598		
01/12/2022	RESGATE	1.336,48	1,17				
	Aplicação 24/08/2022	1.336,48	1,17				
02/12/2022	RESGATE	9.012,09	8,26				
	Aplicação 24/08/2022	3.540,00	3,47				
	Aplicação 06/09/2022	5.472,09	4,79				
05/12/2022	RESGATE	4.760,78	4,67				
	Aplicação 06/09/2022	4.760,78	4,67				
06/12/2022	RESGATE	693,10	0,75				
	Aplicação 06/09/2022	693,10	0,75				
07/12/2022	RESGATE	8.256,60	9,65				
	Aplicação 06/09/2022	2.483,93	2,97				
	Aplicação 12/09/2022	5.772,67	6,68				
09/12/2022	APLICAÇÃO	2.768,87					
12/12/2022	APLICAÇÃO	27.460,54					
13/12/2022	APLICAÇÃO	62.985,69					
13/12/2022	RESGATE	1.085,84	1,71				
	Aplicação 12/09/2022	1.085,84	1,71				
15/12/2022	RESGATE	2.461,30	4,39				
	Aplicação 12/09/2022	2.461,30	4,39				
16/12/2022	RESGATE	15.607,25	29,36				
	Aplicação 12/09/2022	226,76	0,43				
	Aplicação 13/09/2022	15.380,49	28,93				
19/12/2022	RESGATE	49.667,60	98,67				
	Aplicação 13/09/2022	134.408,89	265,11				
20/12/2022	RESGATE	59.146,83	123,65				
	Aplicação 09/10/2022	49.278,09	93,26				
	Aplicação 10/10/2022	11.291,70	21,10				
	Aplicação 13/10/2022	14.690,27	27,10				
27/12/2022	APLICAÇÃO	27.171,48					
28/12/2022	RESGATE	8.958,86	22,22				
	Aplicação 13/10/2022	8.958,86	22,22				
29/12/2022	RESGATE	88.416,99	228,63				
	Aplicação 13/10/2022	88.416,99	228,63				
30/12/2022	RESGATE	2.817,97	7,58				
	Aplicação 13/10/2022	2.817,97	7,58				
30/12/2022	SALDO ATUAL	202.645,31					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	406.645,55
APLICAÇÕES (+)	120.386,58
RESGATES (-)	327.481,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.777,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	682,17
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.094,93
SALDO ATUAL =	202.645,31

Valor da Cota

30/11/2022	5,665728341
30/12/2022	5,724676637

Rentabilidade



Extrato por período

Cliente: ASSOC MUN MICROREG DO VALE PARAN

Conta: 0161 | 003 | 00004010-0

Data: 02/01/2023 - 15:10

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.110,97 C
01/12/2022	000000	SALDO DIA		1.110,97 C
02/12/2022	000660	RG CDB FLX	4.787,76 C	5.898,73 C
02/12/2022	000000	SALDO DIA		5.898,73 C
05/12/2022	000000	SALDO DIA		5.898,73 C
06/12/2022	000000	SALDO DIA		5.898,73 C
07/12/2022	000000	SALDO DIA		5.898,73 C
08/12/2022	000000	SALDO DIA		5.898,73 C
09/12/2022	000000	SALDO DIA		5.898,73 C
12/12/2022	000000	SALDO DIA		5.898,73 C
13/12/2022	000000	SALDO DIA		5.898,73 C
14/12/2022	000000	SALDO DIA		5.898,73 C
15/12/2022	000000	SALDO DIA		5.898,73 C
16/12/2022	000000	SALDO DIA		5.898,73 C
19/12/2022	000000	SALDO DIA		5.898,73 C
20/12/2022	000000	SALDO DIA		5.898,73 C
21/12/2022	000000	SALDO DIA		5.898,73 C
22/12/2022	000000	SALDO DIA		5.898,73 C
23/12/2022	000000	SALDO DIA		5.898,73 C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00 D	5.843,73 C
26/12/2022	000020	MANUT CAD	36,50 D	5.807,23 C
26/12/2022	000000	SALDO DIA		5.807,23 C
27/12/2022	000000	SALDO DIA		5.807,23 C
28/12/2022	000000	SALDO DIA		5.807,23 C
29/12/2022	000000	SALDO DIA		5.807,23 C
30/12/2022	000000	SALDO DIA		5.807,23 C

Agência	Conta	Folha	Mês
161 - UBERLANDIA, MG	161 / 003 / 00004010 - 0	1	DEZEMBRO/2022
Nome	CPF/CNPJ	Posição	
ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA	21.236.948/0001-10	30/12/2022	

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900

TOTAL			
Valor Base em	Rend Bruto	Prev. IR + IOF	Rend Líquido Acumulado
135.000,00	17.218,96	3.013,30	14.205,66
			Saldo Líquido em 30/12/2022
			149.205,66

Nº Nota			
20211228 000660			
Permite resgate antecipado			
SIM			
Data Aplicação	Data Vencimento	Valor Base	Taxa Final
28/12/2017	02/12/2022	0,00	92,5100 % CDI

Rend Bruto Acum	Provisão IR	Rend Líquido Acum	Saldo em 30/11/2022
0,00	0,00	0,00	4.783,80
%Rend Bruto Acum	Provisão IOF	%Rend Líquido Acum	Saldo em 30/12/2022
0,0000 %	0,00	0,0000 %	0,00

Nº Nota			
20210913 000119			
Permite resgate antecipado			
SIM			
Data Aplicação	Data Vencimento	Valor Base	Taxa Final
13/09/2021	18/08/2026	75.000,00	92,0100 % CDI

Rend Bruto Acum	Provisão IR	Rend Líquido Acum	Saldo em 30/11/2022
10.129,25	1.772,61	8.356,64	82.638,48
%Rend Bruto Acum	Provisão IOF	%Rend Líquido Acum	Saldo em 30/12/2022
13,5056 %	0,00	11,1421 %	83.356,64

Nº Nota			
20211202 000103			
Permite resgate antecipado			
SIM			
Data Aplicação	Data Vencimento	Valor Base	Taxa Final
02/12/2021	05/11/2026	30.000,00	92,0100 % CDI

Rend Bruto Acum	Provisão IR	Rend Líquido Acum	Saldo em 30/11/2022
3.615,68	632,74	2.982,94	32.699,36
%Rend Bruto Acum	Provisão IOF	%Rend Líquido Acum	Saldo em 30/12/2022
12,0522 %	0,00	9,9431 %	32.982,94

Agência	Conta	Folha	Mês
161 - UBERLANDIA, MG	161 / 003 / 00004010 - 0	2	DEZEMBRO/2022
Nome	CPF/CNPJ	Posição	
ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA	21.236.948/0001-10	30/12/2022	

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900

TOTAL			
Valor Base em	Rend Bruto	Prev. IR + IOF	Rend Líquido Acumulado
135.000,00	17.218,96	3.013,30	14.205,66
			Saldo Líquido em 30/12/2022
			149.205,66

Nº Nota			
20211222 000008			
Permite resgate antecipado			
SIM			
Data Aplicação	Data Vencimento	Valor Base	Taxa Final
22/12/2021	20/11/2026	30.000,00	92,0100 % CDI

Rend Bruto Acum	Provisão IR	Rend Líquido Acum	Saldo em 30/11/2022
3.474,03	607,95	2.866,08	32.505,40
%Rend Bruto Acum	Provisão IOF	%Rend Líquido Acum	Saldo em 30/12/2022
11,5801 %	0,00	9,5536 %	32.866,08

Resgates Efetuados no Mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota Resg	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
02/12/2022	20171228 000660	20171228 800660	R\$ 3.772,60	R\$ 1.194,30	R\$ 0,00	R\$ 179,14	R\$ 4.787,76
			Total	R\$ 1.194,30	R\$ 0,00	R\$ 179,14	R\$ 4.787,76

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
 O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
 Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
 Ouvidoria:0800 725 7474
 caixa.gov.br

Assessoria Jurídica e Gestão Pública – Atendimentos Realizados de Janeiro a Dezembro - Ano 2022

Municípios	Servidores Treinados/Cursos e Palestras	Consultas	Elaboração de Parecer	Elaboração/ Envio de Material	Assessorial/ Consultoria Prédio Sede da AMVAP	Visitas Técnicas	Total de Atendimento
Araguari	114	128	2	235	1	0	480
Araporã	30	85	2	237	0	1	355
Cachoeira Dourada	31	51	0	239	0	0	321
Campina Verde	24	42	0	238	1	0	305
Canápolis	16	14	0	233	0	0	263
Capinópolis	75	58	0	240	0	1	374
Cascalho Rico	10	2	0	234	0	0	246
Centralina	23	13	0	236	0	0	272
Douradoquara	5	137	0	249	1	0	392
Estrela do Sul	11	3	0	233	0	1	248
Grupiara	10	2	0	164	0	0	176
Gurinhata	16	12	1	236	0	1	266
Indianópolis	19	3	0	234	1	0	257
Ipiacu	6	10	0	234	0	0	250




Assessoria Jurídica e Gestão Pública – Atendimentos Realizados de Janeiro a Dezembro - Ano 2022

Municípios	Servidores Treinados/Cursos e Palestras	Consultas	Elaboração de Parecer	Elaboração/ Envio de Material	Assessoria/ Consultoria Prédio Sede da AMVAP/ Participação em reuniões	Visitas Técnicas	Total de Atendimento
Iraí de Minas	20	16	0	236	0	0	272
Ituiutaba	295	32	0	236	1	1	565
Monte Alegre de Minas	24	50	1	236	0	1	312
Monte Carmelo	39	10	0	233	1	0	283
Prata	104	71	1	242	1	1	420
Romaria	16	84	0	249	1	1	351
Santa Vitória	54	94	0	235	0	1	384
Tupaciguara	61	40	0	236	2	2	341
Uberlândia	110	0	0	233	0	0	343
Consórcio Público AMVAP Saúde	17	189	0	16	6	0	228
Consórcio Público CISTRÍ	6	14	0	1	1	0	22
Total	1.136	1.160	7	5.395	17	11	7.726

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARAIBA

Av. Antônio Thomasz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Departamento de Engenharia Civil e Engenharia Agrimensura – Janeiro a Dezembro/2022

DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ENGENHARIA CIVIL / AGRIMENSURA - 2022

MUNICÍPIO	PROJETO ARQUITETÔNICO, ANTEPROJETO, PROJETO DE REFORMA, PROJETO DE AMPLIAÇÃO, PROJETO PAISAGÍSTICO, ACESSIBILIDADE, DRENAGEM PLUVIAL	PROJETOS COMPLEMENTARES: ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, COMBATE A INCÊNDIO	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, REDE DE ÁGUA, ESGOTO, E PLUVIAL, PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO	PROJETO DE LOTEAMENTO, LEVANTAMENTO, PERFIL LONGITUDINAL, ESTAQUEAMENTO, IMPLANTAÇÃO, NIVELAMENTO TERRAPLANAGEM E MAPA	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, PLANIMÉTRICA, GEORREFERENCIAMENTO, LOCALIZAÇÃO IN LOCO, MATRÍCULAS, LOCALIZAÇÃO, UNIFICAÇÃO, RETIFICAÇÃO, DESMEMBRAMENTO	REESTRUTURAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETO (AGRIMENSURA)	LAUDO OU ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA, TREINAMENTO (AGRIMENSURA)	MEMORIAL DESCRITIVO (AGRIMENSURA)
CIDES	1							
AMVAP	2							
Araguari	1	6	3		8	1		2
Araporã	4	7		2	3	1	1	3
Cachoeira Dourada			6		5		2	4
Campina Verde	9	8		1	4			
Canápolis				1	2	3	2	
Capinópolis	1	1	5	1	8		1	5
Cascalho Rico		2	1	4	9			5
Centralina				4	10			
Douradoquara	1		1			1	2	1
Estrela do Sul	3	3	4	4	14	1	3	1
Gurinhata	5	7	3	2	5	1	1	1
Grupiara				4				

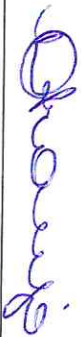
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvappmg.org.br E-mail: amvapp@amvappmg.org.br

Departamento de Engenharia Civil e Engenharia Agrimensura – Janeiro a Dezembro/2022

DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ENGENHARIA CIVIL / AGRIMENSURA - 2022								
MUNICÍPIO	PROJETO ARQUITETÔNICO ANTEPROJETO, PROJETO DE REFORMA, PROJETO DE AMPLIAÇÃO, PROJETO PAISAGÍSTICO, ACESSIBILIDADE, DRENAGEM PLUVIAL	PROJETOS COMPLEMENTARES ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, COMBATE A INCÊNDIO	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, REDE DE ÁGUA, ESGOTO, E PLUVIAL, PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPAMENTO	PROJETO DE LOTEAMENTO, LEVANTAMENTO, PERÍL LONGITUDINAL, ESTAQUEAMENTO, IMPLANTAÇÃO, NIVELAMENTO TERRAPLANAGEM E MAPA	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, PLANIMÉTRICA, GEORREFERENCIAMENTO, LOCALIZAÇÃO IN LOCO, MATRICULAS, LOCALIZAÇÃO, UNIFICAÇÃO, RETIFICAÇÃO, DESMEMBRAMENTO	REESTRUTURAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETO (AGRIMENSURA)	LAUDO OU ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA, TREINAMENTO (AGRIMENSURA)	MEMORIAL DESCRITIVO (AGRIMENSURA)
Indianópolis	1			1	1			1
Ipiacu				2	2	2	2	1
Irai de Minas	1	4	2	1	4	2	1	1
Iuiutaba					1			1
Monte Alegre de Minas				11	6	2		7
Monte Carmelo								
Prata	2	5	7	4	5	1	2	
Romaria	2	1	16	3	8	4	1	1
Santa Vitória				3	21	2	2	5
Tupaciguara	3	4	3	2	5			
Uberlândia	7	8			5			
TOTAL	43	56	51	50	126	21	20	39

Departamento de Engenharia Civil e Engenharia Agrimensura – Janeiro a Dezembro/2022

DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ENGENHARIA CIVIL / AGRIMENSURA - 2022

MUNICÍPIO	REESTRUTURAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETO (ENGENHARIA CIVIL)	VISITA TÉCNICA	CONSULTORIA TÉCNICA (ATENDIMENTO PRESENCIAL E REUNIÃO)	LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA	MEMORIAL DESCRITIVO	PLANILHAS DIMENSIONAMENTO, ORÇAMENTÁRIA, INSUMOS/MATERIAL, DE MEDIÇÃO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, QCI, DMT, DECLARAÇÕES	CÓPIAS DE PROJETO (AGRIMENSURA)	CÓPIAS DE PROJETO (ENGENHARIA CIVIL)	TOTAL
CIDES									
AMVAP									
Araguari	5		1		2		2	8	4
Araporã	5	3	2		3		3	35	59
Cachoeira Dourada	3				6		1	10	91
Campina Verde	5	1	1		6		4	12	63
Canápolis							2	2	84
Capinópolis		4			6		3	3	12
Cascalho Rico					2		4	5	63
Centralina									42
Douradoquara	2	1	1		1		2	8	15
Estrela do Sul	3	3		1	7		12	20	24
Gurinhata	5				6		10	25	108
Grupiara							2		119
									6

Dourado

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvappmg.org.br E-mail: amvapp@amvappmg.org.br

Departamento de Engenharia Civil e Engenharia Agrimensura – Janeiro a Dezembro/2022

DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ENGENHARIA CIVIL / AGRIMENSURA - 2022

MUNICÍPIO	REESTRUTURAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETO (ENGENHARIA CIVIL)	VISITA TÉCNICA	CONSULTORIA TÉCNICA (ATENDIMENTO PRESENCIAL E REUNIÃO)	LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA	MEMORIAL DESCRITIVO	PLANILHAS, DIMENSIONAMENTO, ORÇAMENTÁRIA, INSUMOS/MATERIAL, DE MEDIÇÃO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, QCI, DMT, DECLARAÇÕES	CÓPIAS DE PROJETO (AGRIMENSURA)	CÓPIAS DE PROJETO (ENGENHARIA CIVIL)	TOTAL
Indianópolis					1	4	1	2	12
Ipiacu									
Irai de Minas	3				3	19		9	18
Ituiutaba	1	7				8	1	6	49
Monte Alegre de Minas								2	25
Monte Carmelo								4	28
Prata	2	1	2		6	29	1	25	4
Romaria	8	1		1	13	93	10	35	92
Santa Vitória	1		1					3	197
Tupaciguara	12	5	1		6	38		10	38
Uberlândia	2	3	3		6	32		20	89
TOTAL	57	29	12	2	76	437	58	252	1329



**Total dos Atendimentos realizados pelos Departamentos de Assessoria em Gestão Pública, Jurídica, Engenharia Civil, Engenharia Agrimensura
Janeiro a Dezembro 2022**

Municípios	Assessoria em Gestão Pública e Jurídica	Engenharia Civil e Engenharia Agrimensura	Total
Araguari	480	59	539
Araporã	355	91	446
Cachoeira Dourada	321	63	384
Campina Verde	305	84	389
Canápolis	263	12	275
Capinópolis	374	63	437
Cascalho Rico	246	42	288
Centralina	272	15	287
Douradoquara	392	24	416
Estrela do Sul	248	108	356
Grupiara	176	6	182
Gurinhata	266	119	385
Indianópolis	257	12	269
Ipiacu	250	18	268

Total dos Atendimentos realizados pelos Departamentos de Assessoria em Gestão Pública, Jurídica, Engenharia Civil, Engenharia Agrimensura – Janeiro a Dezembro 2022

Municípios	Assessoria em Gestão Pública e Jurídica	Engenharia Civil e Engenharia Agrimensura	Total
Iraí de Minas	272	49	321
Ituiutaba	565	25	590
Monte Alegre de Minas	312	28	340
Monte Carmelo	283	4	287
Prata	420	92	512
Romaria	351	197	548
Santa Vitória	384	38	422
Tupaciguara	341	89	430
Uberlândia	343	86	629
AMVAP	0	4	4
Consórcios Públicos (AMVAP Saúde, CIDES e CISTR)	250	1	228
Total de Atendimentos	7.726	1.329	9.055



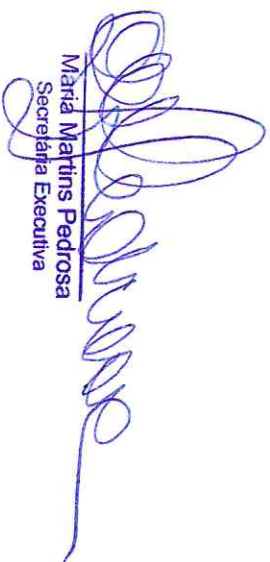
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349


Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Assessoria Comunicação – Atendimentos Realizados – Janeiro a Dezembro 2022

Matérias/Reportagens – Site AMVAP	Envio de Release	Elaboração e Apresentação de Cerimonial	Criação de Campanhas para divulgação de Cursos e Eventos	Atualização site agenda – Eventos e Obrigações	Total de Atendimento
923	60	10	122	38	1.153
Total de Atendimentos Assessoria de Gestão Pública, Jurídica, Engenharia Civil, Agrimensura e Assessoria em Comunicação					10.208



Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva



Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.186
Dist. Industrial - CEP 38402-349
Uberlândia - MG

Cadastro Mobiliário do Contribuinte

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 024.384-00

Nº Alvará/Ano: 934/2021

Vencimento

Pessoa: 166045

CNPJ: 21.236.948/0001-10 Emissão: 23/03/2021

17/02/2024Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO VALE DO PARANAI**

Endereço: AV. ANTONIO THOMAZ FERREIRA DE REZ, 3180

Compl.:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 38402270

Área/Func. m²: 1000

Código Reduz. Imóvel: 28541

Área Predial m²: 1099,33

Área territorial m²: 7000

OS: 0

Área/Mesa/Cadeiras: 0

Caçambas: 0

Outdoor: 0

Objetivo Social: PRESTACAO DE SERVICOS AOS MUNICIPIOS ASSOCIADOS.

Horário de funcionamento: de 08:00 às 17:30

Pendências:

J 17/02/2024 4

POSSUI HABITE-SE COMERCIAL.

P 22/03/2026 10

AVCB nº PRJ2021004/282 // Emissão: 22/03/2021

Secretarias envolvidas neste Alvará:

SMSU

PLAN

Observações:

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
 - Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
 - A não observância da legislação suspende a concessão;
 - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada ao setor competente no prazo regulamentar.
- www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cmciss@uberlandia.mg.gov.br
- Contato: (34) 3239-2412 / (34) 3239-2474

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

X6IXPSA

Código do Controle de Autenticidade